

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA EM TAPES
CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL**

DANIEL GUNNAR FLORES SANHUDO

**A ATIVIDADE TURÍSTICA EM AMBIENTES COSTEIROS DO MUNICÍPIO DE
TAPES: uma revisão da literatura sobre desafios na perspectiva do Desenvolvimento
Sustentável**

**TAPES
2022**

DANIEL GUNNAR FLORES SANHUDO

**A ATIVIDADE TURÍSTICA EM AMBIENTES COSTEIROS DO MUNICÍPIO DE
TAPES: uma revisão da literatura sobre desafios na perspectiva do Desenvolvimento
Sustentável**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título
de Bacharel em Gestão Ambiental na
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt
da Silva

**TAPES
2022**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S226a Sanhudo, Daniel Gunnar Flores.

A atividade turística em ambientes costeiros do município de Tapes: uma revisão da literatura sobre os desafios na perspectiva do desenvolvimento sustentável. / Daniel Gunnar Flores Sanhudo. – Tapes, 2022.

84 f.; il., color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, Unidade em Tapes, 2022.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva.

1. Turismo costeiro. 2. Turismo Tapes. 3. Desenvolvimento sustentável. I. Silva, Leonardo Alvim Beroldt da. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Lucy Anne R. de Oliveira - CRB10/1545.

DANIEL GUNNAR FLORES SANHUDO

**A ATIVIDADE TURÍSTICA EM AMBIENTES COSTEIROS DO MUNICÍPIO DE
TAPES: uma revisão da literatura sobre desafios na perspectiva do Desenvolvimento
Sustentável**

Monografia apresentada como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Gestão Ambiental na
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof^o Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

Prof^o Dr. Antonio Leite Ruas Neto
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

Prof^a Dra. Marcia dos Santos Ramos Berreta
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

TAPES
2022

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus pela vida e pela liberdade de viver em um país pacífico e em um Estado rico culturalmente, democrático e com preocupação em fornecer a melhor qualidade e universalização de educação para seus habitantes.

Quero agradecer meus pais Eloi Malquias Corrêa Sanhudo e Cleusa Ferreira Flores Sanhudo por me apoiarem e toda atenção prestada e toda minha família, avós, tios e primos por me motivarem a buscar ser a melhor referência em ciência e educação que eu posso ser.

Quero agradecer também as professoras que foram minhas orientadoras de Bolsa de Pesquisa, Extensão e Monitoria, Dra. Gabriela Silva Dias; Dra. Margarete Sponchiado; Dra. Rafaela Biehl Printes e Me. Tais Pegoraro Scaglioni.

Também quero agradecer aos professores Dr. Antônio Leite Ruas Neto, Me. Carlos Alberto Frantz dos Santos, Me. Daniela Cristina Haas Limberger, Dr. Ricardo Silva Pereira Mello e Dra. Suelen Cristine Costa da Silva por todo o conhecimento compartilhado e por ser também referência docente para minha vida acadêmica e também a todos os professores com quem tive aula no formato remoto.

Meu agradecimento especial ao Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva por aceitar a difícil tarefa de orientar neste trabalho e por toda a paciência e atenção que me prestou.

Agradecimento também por toda a demanda atendida pela equipe de apoio técnico e administrativo da Unidade de Tapes e também da Gestão 2018-2022 da Reitoria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul enquanto estive representante discente nas mais diversas instâncias e pelo respeito e carinho que sempre me trataram.

Também quero deixar agradecimento a todos meus colegas que durante minha estadia na universidade tiveram contato comigo por suas simpatias, respeito e admirações prestadas, bem como pela confiança de me escolherem por diversas vezes como seu representante e pela confiança que me depositaram enquanto estive no cargo, meu muito obrigado.

Quero agradecer também as amigas que fiz na Uergs, em especial Bruna Silva Lima, Bruno Silveira Bernardes, Jéssica Teifke Rödel e Vitória Borba da Silva pela ótima parceria nos trabalhos acadêmicos e a Julia Vitoria Sommer e a Thainá Silva Alencastro pela amizade.

Também quero agradecer a todos os membros da Argentina, Brasil e Uruguai da minha Igreja Evangélica Pentecostal da Paz por toda a orientação espiritual e todas orações que fazem em prol de minha pessoa.

Também agradeço ao Sr Celmar Schwalm por todas as informações e materiais cedidos enquanto Secretário de Turismo de Tapes em minha passagem no departamento.

RESUMO

O município de Tapes dista cerca de 150 km da Capital do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre e possui preciosos ambientes costeiros com beleza cênica única e uma enseada de água doce chamado “Saco de Tapes” entre suas particularidades. Devido às mudanças ocorridas com sua geografia e economia nos últimos anos, o município procurou alternativas econômicas que resultaram em impactos na paisagem e também em seus recursos hídricos. Neste contexto, Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável da ONU apresenta em suas metas e objetivos a promoção da conservação e uso sustentável dos ambientes costeiros, sendo o Turismo Sustentável uma alternativa econômica que contempla várias dessas metas e pode servir como instrumento de promoção da Agenda 2030 no COREDE Centro-Sul. Assim, este estudo tem como objetivo identificar possibilidades de atividades turísticas em um ambiente costeiro na perspectiva do desenvolvimento sustentável por meio de uma Revisão da Literatura, buscando-se, desta forma, elaborar um termo de referência para o desenvolvimento do turismo sustentável na zona costeira de Tapes. Como principais resultados podem ser citados que o conceito de desenvolvimento hoje é mais abrangente que o pensamento dominante nas décadas de 1960 e 1970 e que o surgimento do conceito de desenvolvimento sustentável e do turismo sustentável adentrou a lei, bem como às agendas globais. Portanto, conclui-se que as informações sistematizadas neste trabalho demonstra oportunidades para o município de Tapes obter crescimento econômico, desenvolvimento social e conservação ambiental em suas áreas costeiras e ao final também pode ser encontradas recomendações sobre esta atividade.

Palavras-chave: Turismo Sustentável. Desenvolvimento Sustentável. Agenda 2030.

RESUMEN

El municipio de Tapes se encuentra a unos 150 km de la capital del estado de Rio Grande do Sul, Porto Alegre, y posee preciosos ambientes costeros con una belleza escénica única y una ensenada de agua dulce denominada “Saco de Tapes” entre sus particularidades. Debido a los cambios en su geografía y economía en los últimos años, el municipio buscó alternativas económicas que generaron impactos en el paisaje y también en sus recursos hídricos. En este contexto, la Agenda de Desarrollo Sostenible 2030 de la ONU presenta en sus metas y objetivos la promoción de la conservación y el uso sostenible de los ambientes costeros, siendo el Turismo Sostenible una alternativa económica que contempla varias de estas metas y puede servir como instrumento para impulsar la 2030 Agenda en la COREDE Centro-Sur. Así, este estudio tiene como objetivo identificar posibilidades de actividades turísticas en un entorno costero desde la perspectiva del desarrollo sostenible a través de una Revisión de la Literatura, buscando, de esta forma, elaborar un término de referencia para el desarrollo del turismo sostenible en la zona costera a partir de Tapes. Como principales resultados, se puede citar que el concepto de desarrollo hoy es más comprensivo que el pensamiento dominante en las décadas de 1960 y 1970 y que el surgimiento del concepto de desarrollo sostenible y turismo sostenible entró en el derecho, así como en las agendas globales. Por lo tanto, se concluye que la información sistematizada en este trabajo demuestra oportunidades para que el municipio de Tapes obtenga crecimiento económico, desarrollo social y conservación ambiental en sus zonas costeras y, al final, también se pueden encontrar recomendaciones sobre esta actividad.

Palavras-chave: Turismo Sostenible. Desarrollo Sostenible. Agenda 2030.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	TEMA	8
1.2	JUSTIFICATIVA	10
1.3	PROBLEMATIZAÇÃO	11
2	OBJETIVOS	13
2.1	OBJETIVO GERAL	13
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
3	METODOLOGIA	14
3.1	TIPO DE PESQUISA	14
3.2	PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	14
3.3	COLETA DE DADOS	15
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	16
4.1	VISÃO CONSERVACIONISTA X VISÃO PRESERVACIONISTA: INÍCIO DAS REFLEXÕES SOBRE A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	16
4.2	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	17
4.3	OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, METAS NACIONAIS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AÇÕES	22
4.3	CONSIDERAÇÕES SOBRE O ODS 14 E A CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES COSTEIROS	25
4.4	TURISMO SUSTENTÁVEL EM AMBIENTE COSTEIRO E O POTENCIAL DE SENSIBILIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	32
4.5	DESAFIOS PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL EM AMBIENTE COSTEIRO: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E CAPACIDADE DE CARGA TURÍSTICA	37
4.5.1	Casos Exemplificativos: Barreirinhas no maranhão, Aquiraz e Jericoacoara no Ceará	39
4.5.2	Capacidade de Carga Turística	43
4.6	DIAGNÓSTICO BIBLIOGRÁFICO DE TAPES APLICADO A ESTE TRABALHO	44
4.6.1	Aspectos Socioeconômicos e Geográficos do Município de Tapes	44
4.6.2	Descrição Ambiental das Áreas Costeiras de Tapes	49
4.6.3	Informações de Relevante Interesse Ecológico	53
5	CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS	71
5.1	REFLEXÕES SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS NO AMBIENTE COSTEIRO DE TAPES	71
5.2	RECOMENDAÇÕES E PERSPECTIVAS DE TRABALHOS FUTUROS	74

1 INTRODUÇÃO

O modo de vida do ser humano moderno vem causando enormes danos aos recursos naturais não-renováveis, bem como tem provocado o aumento de mudanças na paisagem de maneira significativa, e por vezes, irreparáveis no médio e longo prazo. O município de Tapes localiza-se na região Centro-Sul do estado do Rio Grande do Sul, distante aproximadamente 150km da capital, Porto Alegre. Centenariamente independente, esta cidade já passou por distintas fases econômicas, desde o charque, a crina vegetal de butiazeiro, o turismo de sol e praia, o turismo cultural tradicionalista, o turismo esportivo, o campismo, o sistema de produção do arroz e, mais recentemente, da soja. Enfim, sempre ligada com a Laguna dos Patos (MARTINS, 2021).

Desde sua origem, esteve ligada com atividades náuticas por intermédio do transporte fluvial da produção de charque e arroz, bem como da pesca artesanal devido a sua posição estratégica dentro de uma enseada denominada Saco de Tapes, uma reentrância da Laguna dos Patos que tem influência da pluviosidade e das bacias hidrográficas que ali deságuam (CÂMARA, 2016; SPONCHIADO *et al*, 2020).

Porém, com o passar dos anos, podemos constatar que as demandas econômicas do município que acompanharam sua trajetória de mudanças político-geográficas territoriais, exigem mais, hoje, a necessidade de planejamento para se reparar os impactos negativos provocados no ambiente, bem como buscar a restauração e preservação da resiliência do ambiente, da mesma forma que se envolva a sociedade local e a classe econômica nesta ação para promover o desenvolvimento sustentável.

1.1 TEMA

O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu na década de 1980, mais especificamente em 1987, quando foi apresentando o documento *Our common future* (Nosso futuro comum), que ficou amplamente conhecido como Relatório Brundtland, o qual buscou definir o desenvolvimento sustentável como “a forma como as atuais gerações satisfazerem as suas necessidades sem, no entanto, comprometer a capacidade de gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2020).

Desde a apresentação do Relatório Brundtland, outras conferências foram realizadas no intuito da promoção do desenvolvimento sustentável entre as nações. Uma das primeiras e mais relevantes foi “Cúpula da Terra” que ocorreu em 1992 no Rio de Janeiro onde foi adotado um

diagrama para a proteção do nosso planeta e seu desenvolvimento sustentável, que ficou conhecido por Agenda 21. Esta Agenda culminou na criação de alguns mecanismos para a promoção do desenvolvimento sustentável como a Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (CSD) pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, em dezembro do mesmo ano. Esta Comissão teve por objetivo analisar o progresso e a implementação da Agenda 21, sendo um marco para a estruturação dos esforços em prol do desenvolvimento sustentável. Este avanço permitiu que outras conferências e convenções ligadas ao tema fossem realizadas como a Conferência de Johannesburgo que resultou Plano de Implementação de Johannesburgo em 2002, bem como reuniões da Assembleia Geral para este fim (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2022; UN Department of Economic and Social Affairs, [201-?]).

Dentre as diversas Convenções da ONU resultantes da Agenda 21 cabe destacar a Cúpula do Milênio (2000) e seus Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM e a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015), com a quais este trabalho procura dialogar.

Em setembro do ano de 2000, aconteceu a Cúpula do Milênio, onde líderes de 189 países se encontraram na sede das Nações Unidas em Nova York e aprovaram a Declaração do Milênio, um compromisso para trabalharem juntos na construção de um mundo mais seguro, mais próspero e mais justo. Esta declaração que estabelecia oito metas a serem atingidas até 2015, se tornou um roteiro para o emprego de esforços neste sentido, ficando conhecido como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Dentre os objetivos estão desde reduzir as taxas de pobreza extrema até deter a propagação do HIV/AIDS e fornecer educação primária universal, todos até a data-alvo de 2015 (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2010; 2022; United Nations, [201-?]).

Em 2015, sendo a data limite para os ODM, ocorreu em Nova York na sede da ONU, a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável onde foram definidos, os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como uma nova agenda de desenvolvimento sustentável que deve finalizar o trabalho dos ODM, contendo desta vez 17 objetivos e 169 metas para a execução e expressando clara preocupação em prover também meios de implementação, sendo esta com data limite para o ano de 2030 (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, , 2010, 2020, 2022).

A Agenda 2030 possui entre seus objetivos e metas, compromissos com a conservação ambiental e promoção de atividades econômicas sustentáveis, como por exemplo, o turismo sustentável e a conservação de ambientes costeiros, que é o tema deste trabalho. Importante ressaltar que o Brasil é uma das nações participantes destes compromissos e dispõe de

instrumentos que orientam a territorialização dos ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (IPEA, 2018).

1.2 JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o êxodo rural e até mesmo a migração urbana dentro de Tapes para outros municípios teve uma forte intensificação com base na escassez de oferta de emprego e na redução do poder de compra da população tapense (MARTINS, 2021).

Com base nesta situação, já houve tentativas de introdução de pinus (*Pinus spp.*) em sistemas dunares, sendo o caso das dunas do Pontal de Tapes o mais marcante, na qual a espécie não obteve desenvolvimento suficiente para aproveitamento comercial, alterou a dinâmica eólica, que é morfológica das dunas, e criou um problema ecológico, com a alteração do ecossistema, legal e financeiro, precisando ser removida, com perda de capital investido (SANCHIS, 2005).

Nesta situação, em busca de desenvolvimento econômico pelo plantio dos pinus, acabou-se por comprometer os esforços que a cidade no seu direcionamento às atividades turísticas iniciadas na década de 1950, junto com outros problemas como a falta de gerenciamento das praias e o despejo de esgoto cloacal (SANCHIS, 2005).

Como consequência destes impactos ambientais negativos, podemos destacar os processos erosivos que vem sendo sentidos, sobretudo na praia do jacarezinho, onde houve diminuição da orla, inundações, a destruição da via de acesso a residências, queda de muros e cercas, associado ao plantio de *pinus* (Figura 1) e eutrofização das águas do Saco de Tapes que podem ser sentidas pelas ocorrências de florações de cianobactérias e microalgas, como a presença que já levaram a casos de classificação imprópria para banho conforme o que dispõe a Resolução CONAMA 357/05 (SANHUDO, *et al*, 2019; SILVA, 2018; SPONCHIADO *et al*, 2020).

Figura 1 – Processos erosivos na Praia do Jacarezinho no Loteamento Santo Antônio em Tapes - RS



Fonte: Rede os Verdes de Comunicação apud Silva (2018)

Deste modo, é necessário buscar-se na bibliografia uma forma de promover educação ambiental sensibilizadora em prol dos ODS, em especial ao Objetivo 14 e que de igual forma, se torne uma atividade socioeconômica sustentável para a comunidade tapense.

Segundo Pinto-Júnior *et al.* (2018), paradoxalmente a atividade turística em ambiente costeiro, as dunas a beira-mar de Jacumã, RN, apesar de impactar o sistema geológico pela atividade turística em si, trouxe menos impacto socioambiental a ele, através da conscientização ambiental que despertou o desenvolvimento econômico.

1.3 PROBLEMATIZAÇÃO

Existem evidências e depoimentos de que alguns dos ambientes costeiros (dunas) do município de Tapes têm recebido atividades recreativas como trilha a pé e com veículos automotores (Figura 2), cavalgadas em alguns pontos e acampamentos, mesmo sem se tratar de atividade rentabilizada. Isto pode indicar o potencial das atividades turísticas lograrem êxito.

Figura 2- Veículo automotor realizando trilha no Pontal Dona Helena no município de Tapes-RS em 2021



Fonte: Schwalm¹ (2021)

Na perspectiva de Butler (1980), deve-se considerar que a atividade turística, logrando êxito, provoca um movimento de massas sociais que podem acarretar os mais diversos impactos positivos e negativos, exigindo um planejamento adequado.

O denominado turismo de massa pode provocar impactos negativos de diversas ordens (sociais, ambientais, culturais etc), especialmente, em destinos litorâneos e áreas naturais. Por consequência, podem afetar a **sustentabilidade socioambiental** de destinos turísticos que, em alguns casos, leva ao declínio da atividade e, em outros, exige uma reestruturação da atividade (BUTLER, 1980 apud PINHO, 2019, p. 12, grifo nosso)

Assim, esta situação requer atenção por se tratar de atividades em localidades de ecossistemas frágeis e formação geológica recente. Os estudos de impactos ambientais e capacidade de carga turística são escassos, considerando as particularidades destes ambientes, reforçando assim, a necessidade de um trabalho de sistematização de informações, como base para futuros estudos aplicados, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade da atividade.

¹ Fotografia cedida do acervo pessoal de Celmar Schwalm

2 OBJETIVOS

Este tópico apresenta o objetivo geral do presente projeto, e as etapas para alcançá-lo, definidas como objetivos específicos.

2.1 OBJETIVO GERAL

Identificar possibilidades de atividades turísticas em um ambiente costeiro na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Sistematizar estudos teóricos sobre desenvolvimento sustentável direcionados à promoção da conservação de ambientes costeiros;
- b) Identificar possíveis impactos econômicos e socioambientais do turismo em ambientes costeiros e quais medidas mitigadoras são indicadas;
- c) Identificar evidências da realização de atividades recreativas no ambiente costeiro de Tapes;
- d) A partir das atividades evidenciadas e, com base na literatura sistematizada, indicar possibilidades ao desenvolvimento do turismo sustentável no ambiente costeiro de Tapes.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo será descrita a metodologia a ser utilizada para atingir-se os objetivos propostos.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Esta pesquisa se trata de uma revisão da literatura com abordagem qualitativa, natureza aplicada e objetivo exploratório-descritivo e método dedutivo – comparativo, segundo Gehardt e Silveira (2009).

Também conceitua-se como estudo de caso segundo Gehardt e Silveira (2009), na etapa de análise sobre as atividades recreativas no ambiente costeiro de Tapes na perspectiva dos princípios do Turismo Sustentável.

3.2 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Como procedimento de pesquisa, para atingir os objetivos específicos “a”, “b” e “c”, foram adotados os procedimentos de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental (GEHARDT; SILVEIRA, 2009).

Para a sistematização de estudos teóricos sobre desenvolvimento sustentável direcionados à promoção da conservação de ambientes costeiros, foi realizada uma revisão da literatura, buscando identificar diferentes percepções sobre a noção de desenvolvimento sustentável. Em complemento, foi também elaborada uma sistematização de como as necessidades sociais pela conservação ambiental adentraram a legislação brasileira na forma de proposição de leis.

Da mesma forma, para a identificação de possíveis impactos econômicos e socioambientais do turismo em ambientes costeiros, bem como, as medidas mitigadoras a serem indicadas, também foi utilizado o recurso da revisão da literatura sobre o tema, como forma de subsidiar a elaboração de um plano de referência para a realização de atividades turísticas sustentáveis em zonas costeiras.

A identificação de evidências da realização de atividades recreativas no ambiente costeiro de Tapes se deu através da busca na bibliografia, postagens na internet, como sítios e redes sociais e jornais locais, que promova atividades turísticas e recreativas no ambiente costeiro tapense, sendo consideradas as atividades realizadas em áreas de dunas e na orla da praia.

A partir das atividades evidenciadas e, com base na literatura sistematizada, foi possível indicar possibilidades ao desenvolvimento do turismo sustentável no ambiente costeiro de Tapes e recomendações a serem observadas no planejamento de futuros projetos turísticos. Busca-se, desta forma, elaborar um termo de referência para o desenvolvimento do turismo sustentável na zona costeira de Tapes.

3.3 COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados, será adotado como instrumental metodológico os buscadores de internet especializados em publicações científicas como Google Acadêmico, repositórios de instituições de pesquisa e instituições universitárias, pesquisas bibliográficas no sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS e inserções de palavras-chave em buscadores de internet e sites institucionais de órgãos governamentais.

Como critérios que definem a inserção ou não de informações neste trabalho estão a credibilidade e confiabilidade da fonte, a natureza da publicação (documento, tese, dissertação, artigo científico ou jornalístico e blog, nesta ordem de importância), a relevância para a pesquisa e a contribuição para o tópico.

Coletados os dados de relevância para o trabalho, serão guardados em forma digital e após será realizada a sistematização das informações obtidas que serão descritas neste trabalho.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 VISÃO CONSERVACIONISTA X VISÃO PRESERVACIONISTA: INÍCIO DAS REFLEXÕES SOBRE A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Para falarmos de Desenvolvimento Sustentável, é necessário adentrar no contexto histórico dos esforços empreendidos na proteção dos recursos naturais e das visões de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.

Ambos os conceitos frequentemente são alvos de confusão interpretativa, sendo historicamente utilizados como sinônimos mesmo ainda que possuam significados diferentes, tal como suas ideias e origens. Surgidos no final do Sec. XIX, o que lhes dá certa brevidade em termos de origem, são frutos de pensamentos ambientalistas (PADUA, 2006; COSTA; OLIVEIRA; SANTOS, 2018).

A primeira visão que surgiu foi a preservacionista, com base nas reflexões de John Muir, personalidade que viria prestar contribuições que se tornou marcos do movimento ecológico. Em seus textos e livros dava enfoque ao mundo natural sem interferências humanas, uma manifestação do seu sentimento intrínseco de valorização do meio ambiente (PADUA, 2006).

Essa visão se tornou mais tarde na corrente preservacionista do movimento ambientalista que passou a representar as ideias de preservação da natureza, independente de quaisquer fatores utilitários ou econômicos. Desta forma, salvar espécies, áreas naturais, ecossistemas e biomas são uma forma prática de entender seu posicionamento quanto aos recursos naturais, tendo sendo atribuído por alguns autores como a posição mais radical (PÁDUA, 2006; LIMA, [[201-?]]).

Na concepção de Oliveira e Ferreira (2019), o preservacionismo objetiva, através de suas ações e procedimentos, a proteção integral dos recursos naturais, tendo como um exemplo, um ato preservacionista a escalada de proteção ao recurso até o ponto da não permissão de retirar qualquer benefício deste recurso a ser preservado. Assim, pode-se contar que na origem, esta visão é contra o desenvolvimento das décadas de 1960 e 1970, com a concepção de crescimento econômico, desconsiderando quaisquer outros fatores, tal como abordado no item 5.1 deste trabalho (LIMA, [[201-?]]).

A segunda visão, conservacionista do meio ambiente, teve como grande referência Aldo Leopold por volta de 1940. Esta visão contempla a mesma preocupação da visão preservacionista, mas coloca o fator humano no cenário de proteção aos recursos naturais através do uso consciente e sustentável e em sentimento de harmonia e compromisso em salvar

a natureza e respeito à biodiversidade (PADUA, 2006; LIMA, [[201-?]]; OLIVEIRA; FERREIRA, 2019).

Leopold lançou uma nova ética aos recursos naturais na proposição de integrar o ser humano na proposição de um manejo que visasse mais a proteção que a intocabilidade do meio. Em seu livro *Sand County Almanaque*, transforma o status de conquistador da comunidade da terra do ser humano e o coloca como co-cidadão dela junto, devendo respeito e harmonia com seus companheiros, sendo esta visão a precursora da biologia da conservação (PADUA, 2006).

Oliveira e Ferreira (2019) abordam que atos preservacionistas restringem e quebram a interação homem e natureza pelo princípio da proteção integral radicalizado, desconsiderando a construção sócio histórica, como por exemplo, a exclusão do povo da floresta independente se a sua sobrevivência fosse de total dependência com o meio natural. Mas é abordado que a visão conservacionista surge como um empreendimento da sociedade para se garantir a existência do recurso natural para a próxima geração.

Esta visão torna-se explícita quando vemos a divisão das categorias de manejo das Unidades de Conservação dispostas na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação em Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável, tendo sido reconhecida pelo relator do projeto de lei do SNUC entre 1992 e 1995, Fábio Feldmann, haver duas correntes no ambientalismo brasileiro: uma que defendia áreas resguardadas da interferência humana e outra que defendia presença humana em regime de proteção (CREADO; FERREIRA, 2011).

Deste modo, pode-se afirmar que esta segunda visão está mais em conformidade com os princípios das políticas de Desenvolvimento Sustentável e na visão de alguns autores, o alicerce destas políticas e também, sendo esta a visão da maioria dos movimentos ambientalistas (LIMA, [[201-?]]; OLIVEIRA; FERREIRA, 2019).

Assim, podemos considerar o surgimento destas visões como início das reflexões que viriam culminar no surgimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável e de posteriormente, da Agenda 2030.

4.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

O termo desenvolvimento sustentável foi usado pela primeira vez, em 1987, no relatório *Nosso Futuro Comum* à Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas - ONU. Também conhecido como Relatório Brundtland, em referência a Gro Harlem Brundtland, presidente da Comissão, o desenvolvimento sustentável

foi apresentado como capaz de “suprir as necessidades do presente sem afetar a habilidade das gerações futuras de suprirem as próprias necessidades”.

Antes disso, na década de 1970, segundo Veiga, (2015) o conceito de desenvolvimento estava ligado ao entendimento de crescimento econômico e que este crescimento levaria a superação das dificuldades sociais e a elevação dos padrões sociais. Porém, após a apresentação do Relatório, foi entendido que as consequências do crescimento econômico não geram os resultados que se esperavam, ao contrário do que os teóricos previam.

À época, o conceito de país desenvolvido era entendido como sinônimo de país industrializado, pois os estudos sobre a distribuição de renda (considerado indicador de desenvolvimento para a época) ainda dava seus primeiros passos. A hipótese do Prêmio Nobel de Economia de 1971, Simon Kuznets (1901-1985), proferida ao Congresso da Associação dos Economistas Americanos de 1954, a “curva de Kuznets”, ou “curva do ‘U’ invertido” pregava que “a desigualdade de renda tendia a aumentar na fase inicial da industrialização de um país, ocorrendo o inverso em fase posterior, quando esse país estivesse industrializado”. Esta tese formou o pensamento de que primeiro o crescimento e depois a distribuição fosse encarada como uma lei “newtoniana” entre os economistas da época, sendo questionada e colocada à prova apenas quarenta anos após, quando o Banco Mundial concluiu a montagem de uma base de dados, envolvendo 108 economias nacionais. É necessário ressaltar que a hipótese da curva de Kuznets foi formulada com bases empíricas, algo que espanta como perdurou por tantos anos entre as ciências econômicas (VEIGA, 2015).

Já, para Cardoso (1995), o conceito de crescimento econômico e material como símbolo de desenvolvimento já tinha se estabelecido antes, na década de 1960 e acrescenta que, enquanto alguns acreditavam que a melhoria dos padrões sociais era espontânea, outros acreditavam que a intervenção política e sua organização produziria os resultados na estrutura social.

Cardoso (1995) registra que, na época da publicação de seu artigo, o desenvolvimento começava a fragmentar-se em outros novos conceitos, como o de desenvolvimento sustentável, desenvolvimento social, desenvolvimento humano e outros, não mantendo o antigo caráter único como na década de 1960. Ao mesmo tempo, estava-se ampliando o entendimento que o conceito de desenvolvimento fazia parte de um complexo maior e não mais unicamente ligado ao crescimento econômico e seus resultados que não se traduziam em avanços ou benefícios à área social e ambiental.

Estender e Pitta (2008) interpretaram que para alguns autores, o conceito de desenvolvimento sustentável foi traduzido com caráter mais mercadológico e organizacional,

enquanto que para outros era traduzido como harmonia entre questões financeiras e ambientais, promovendo um "esverdeamento" das atividades econômicas, traduzindo-se em redução de custos e aumento de eficiência.

Assim, Estender e Pitta (2008) deixam a entender em seu trabalho, que inicialmente o conceito de desenvolvimento ambiental foi considerado como ações econômicas ecologicamente corretas, ou seja, a questão social estava fora do entendimento do conceito, centrando-se somente no eixo economia e meio ambiente. Esta visão só foi revista alguns anos após, quando notou-se que somente estes eixos não poderiam prover resultados às questões ambientais.

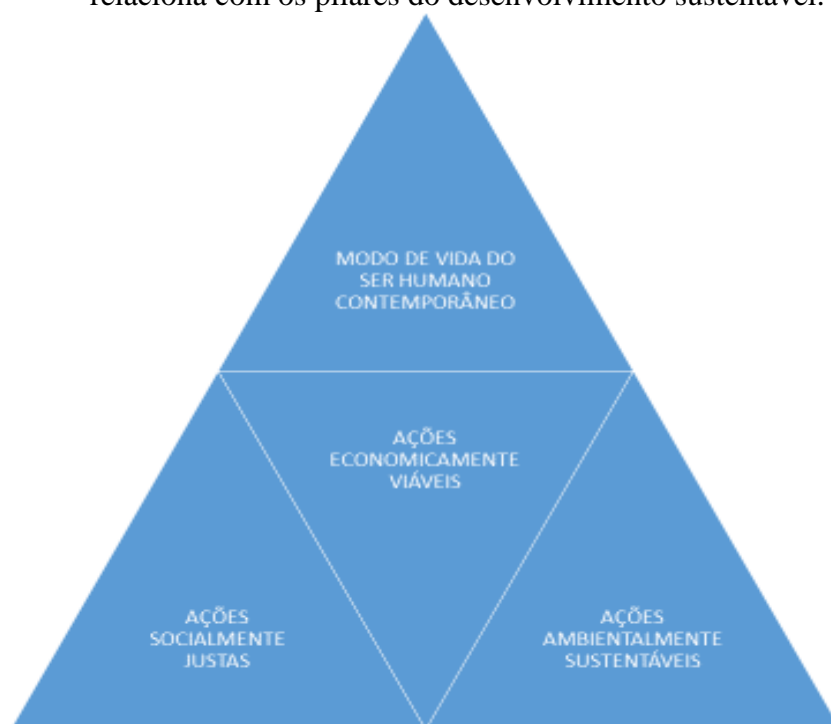
Foi durante a Conferência ECO-92 ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, que a visão de que a questão também se tratava de ordem social foi consolidada e nesta ocasião formou-se os pilares do conceito do desenvolvimento sustentável ou o Triple Botton Line: o pilar ambiental, pilar econômico e o pilar social. Nesta conferência já podia-se notar o crescimento da consciência dos problemas que o sistema econômico vigente já vinha causando, sendo este um momento que promoveu a discussão entre a relação do desenvolvimento socioeconômico e as transformações ambientais (ESTENDER; PITTA, 2008).

Esta abordagem feita por Estender e Pitta, (2008) pode ser corroborada pelo próprio histórico da legislação nacional brasileira sobre o meio ambiente e recursos naturais até aquele momento. A Constituição Federal da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988 (aproximadamente 4 anos antes da realização da ECO-92 realizada no mesmo país), já apresentava em seu conteúdo, manifestações da consciência de conceitos que viriam a ser "temáticas estruturantes" das reflexões sobre o desenvolvimento sustentável em incisos do seu Artigo 23:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...)II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural; V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015) VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; VII - preservar as florestas, a fauna e a flora; VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar; IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos; XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios (BRASIL, 1988).

O resultado da ECO-92, a Agenda 21, foi um marco histórico nos compromissos internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, sendo um plano de sustentabilidade que fixava os três pilares do desenvolvimento sustentável (Figura 3) e possibilitou que outros eventos ocorressem em promoção deste desenvolvimento (ESTENDER; PITTA, 2008; NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2022; United Nations, 201-?).

Figura 3 - Diagramação sobre como o modo de vida do ser humano contemporâneo se relaciona com os pilares do desenvolvimento sustentável.



Fonte: Adaptado de Estender e Pitta (2008)

Outro fator também que corrobora para o abordado pelo ECO-92, foi a crescente preocupação que a própria legislação vinha tendo com a temática do meio ambiente (Figura 4) Embora tenha sido inicialmente concebida através de pressões de organismos internacionais, fatos históricos do século XX também vieram a influenciar esta preocupação. O Brasil não possuía nenhuma instituição exclusivamente dedicada à gestão dos recursos naturais, sendo isso feito de modo intersetorial até meados de 1960 (MOURA, 2016).

Figura 4 - Diagrama com histórico da legislação ambiental no Brasil antes de 1990



Fonte: Adaptado de Moura (2016, p. 24)

Por fim, é necessário salientar que o conceito de desenvolvimento sustentável adentrou a legislação brasileira, tendo diversas leis ambientais passado a conceituar em suas aberturas, bem como a mencionar em seus conteúdos determinações para o atingir, se tornando praticamente uma obrigação legal a sua promoção, como aparece, por exemplo, na Lei Federal nº9.985 de 18 de Julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC: “Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos: (...) IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais” (BRASIL, 2000).

4.3 OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, METAS NACIONAIS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AÇÕES

Há muito tempo, propostas inclusivas de desenvolvimento, que contemplem as comunidades locais, especialmente os segmentos de baixa renda, vêm sendo objeto de iniciativas de sociedades civis e governos. A América Latina e Caribe, nos últimos anos, têm experimentado políticas públicas que visam crescimento no campo social e econômico, objetivando uma sociedade mais justa e igualitária às camadas, que historicamente foram deixados à margem do desenvolvimento (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020).

Mesmo assim, ainda existem muitos desafios a serem superados como a conscientização de que o desenvolvimento é obtido no enfrentamento dos problemas ligados à supressão das potencialidades humanas, à pobreza e às desigualdades socioeconômicas e na melhoria dos índices gerais de qualidade de vida e o combate sistêmico das discriminações. Tal busca pelo desenvolvimento sustentável, não se limita somente aos países da América Latina e Caribe, mas é um objetivo histórico de vários países e órgãos governamentais e sociais ao redor do mundo, que culmina na Agenda 2030, onde houve a preocupação de produzir metas alcançáveis (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020)

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS pode ser de certo modo, considerada a atualização e evolução da Agenda 21 e da Cúpula da Terra e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM (1990-2015), pois o primeiro citado não tratou apenas de uma nova nomenclatura, mas atendendo novas demandas referentes aos direitos humanos, à sustentabilidade de diversos campos (econômico, político, social e ambiental) ligados à nova realidade que se apresentava (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020).

Os ODM foram adotados com a proposta de promover uma abordagem global e uma estratégia coordenada pela promoção da dignidade humana e enfrentamento, simultâneo, de mazelas como pobreza, fome, doenças, analfabetismo, degradação ambiental e discriminação contra as mulheres. (...) Agora, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são mais amplos e inclusivos, e a meta é erradicar a pobreza em todas as suas formas até 2030. O ODS contemplam as dimensões econômica, social e ambiental (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015b).

Aprovada em setembro de 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (nomenclatura oficial) estabeleceu 17 objetivos (Figura 4) e 169 metas a serem adotadas como referência de trabalho nos 15 anos seguintes

para os 193 Estados membros que a subscreveram (NACIONES UNIDAS, 2018; NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015a).

Este documento procura a participação não somente governamental e estatal, mas social e coletiva para que seus objetivos de promover a sustentabilidade e a dignidade humana sejam alcançados no intuito de transformar a Agenda em uma ferramenta para sociedades mais justas e inclusivas (NACIONES UNIDAS, 2015; NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015a; 2018).

Estes objetivos não só tornaram-se prioridades dos países, mas também outros órgãos internacionais como a Comissão Econômica para América Latina E Caribe - CEPAL, elencou prioridades para apoiar os seus países membros na implantação dos objetivos da Agenda 2030 e também criou um fórum em 2016 para tratar do tema (El Foro de los Países de América Latina y el Caribe sobre el Desarrollo Sostenible) buscando fortalecer a participação e a integração regional em prol do desenvolvimento sustentável (NACIONES UNIDAS, 2018)

Figura 5 - Imagem ilustrativa dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030



Fonte: Nações Unidas Brasil, (2017a)

É importante ressaltar que, dentro de cada objetivo existem metas para que seja possível traçar estratégias para alcançar e que a ONU incentiva a adaptação das metas a cada país, sendo recomendado levar em consideração sua realidade ao traçar as estratégias ligadas a Agenda (IPEA, 2018).

Porém, estas adaptações não são completamente livres, possuindo formas de controle e de monitoramento por parte de setores da ONU como o Grupo Interagencial de Peritos sobre os Indicadores dos ODS (Inter-Agency Expert Group on SDG Indicators – IAEG-SDG) e encontros como o Encontro do Alto Fórum Político dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (High-Level Political Forum on Sustainable Development Goal – HLPF), onde os países apresentam relatórios voluntários de progresso, que possibilitam a realização da comparação no âmbito global (IPEA, 2018; MENEZES, 2022).

Deste modo, é importante destacar que o Brasil, no ano de 2018, passou a ser um dos poucos países a ter um instrumento de regionalização dos ODS. Participaram do processo de criação das metas nacionais 75 órgãos governamentais. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, foi decisivo e importante para a elaboração da proposta de adaptação das metas internacionais para a realidade nacional, prestando assessoramento técnico à Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNODS (IPEA, 2018).

Outros materiais foram elaborados frutos de uma parceria entre o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento - PNUD e a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, como o Guia de Territorialização e Integralização dos ODS, Guia de Elaboração de Diagnósticos Situacionais Municipais de Indicadores ODS, Guia de Mobilização de Parcerias para o Alcance dos ODS e o Guia de Identificação de Aceleradores para o Progresso dos ODS (PNUD BRASIL, 2021a).

Entre as ações para o desenvolvimento sustentável no Brasil, podemos destacar o PNUD do Brasil, que em 2021 desenvolveu diversos programas com três enfoques: desenvolvimento socioeconômico inclusivo (39 projetos e ações), Governança e justiça para o desenvolvimento (40 projetos e ações) e Desenvolvimento ambientalmente sustentável (22 projetos e ações) e seu trabalho junto a 16 Ministérios, 4 órgãos do Judiciário, 10 Agências Reguladoras, além de iniciativas com autoridades locais de 11 Estados, sociedade civil, o setor privado, e a academia (PNUD BRASIL, 2022b).

4.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ODS 14 E A CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES COSTEIROS

Ao observar os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável tendo em vista a conservação do ambiente costeiro, logo se destaca o que está disposto no objetivo número 14: “Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”. Assim, irei discorrer sobre esse objetivo em específico por estar mais relacionado com a temática deste trabalho.

O ODS 14 possui enfoque na conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e ambientes marinhos, com metas de reduzir a poluição marinha, acabar com a sobrepesca, preservar ecossistemas e conservar áreas de marinha e zona costeira e se apresenta como alternativa de direcionamento de esforços para minimizar os impactos sobre estes ambientes (SOUZA, AMBROGI, 2019).

Segundo o documento de proposta de adequação dos ODS para a realidade nacional produzido pelo IPEA (2018), das 10 metas totais do ODS 14, todas se aplicam no Brasil sendo que 3 delas foram adequadas à realidade nacional e sendo 3 destas metas finalísticas e 7 de implementação e nenhuma foi criada conforme está no Quadro 1

Quadro 1 - Quadro com as propostas de adequação nacional das metas do ODS 14
(continua)

Metas (Nações Unidas)	Indicadores globais (Nações Unidas)	Metas (Brasil)	Outros ODS e metas que têm correlação
14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.	1.1 Índice de eutrofização costeira e densidade de detritos plásticos flutuantes (Tier III)	Meta mantida sem alteração	ODS 6 ODS 11 ODS 12
14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.	2.1 Percentual de zonas econômicas exclusivas nacionais geridas por meio de abordagens baseadas em ecossistemas (Tier III)	Meta mantida sem alteração	ODS 14 (meta 14.1)

(continua)

Metas (Nações Unidas)	Indicadores globais (Nações Unidas)	Metas (Brasil)	Outros ODS e metas que têm correlação
14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.	3.1 Acidez marinha média (pH) medida no conjunto de estações representativas da amostragem (Tier III)	Meta mantida sem alteração	ODS 13
14.4 Até 2020, efetivamente regular a pesca, acabar com a sobrepesca, com a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada (INN) e com as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, de forma a recuperar os estoques pesqueiros no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas	4.1 Percentual de estoques pesqueiros dentro dos níveis biologicamente sustentáveis (Tier I*). *No caso do Brasil é Tier II (o país parou de produzir estatísticas nacionais em 2011).	Meta mantida sem alteração	ODS 15
14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.	5.1 Cobertura de áreas protegidas em relação à área marinha (Tier I)	Até 2020, conservar pelo menos 25% das zonas costeiras e marinhas, principalmente áreas de especial importância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos, assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa, visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens marinhas mais amplas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.	ODS 15

(continua)

Metas (Nações Unidas)	Indicadores globais (Nações Unidas)	Metas (Brasil)	Outros ODS e metas que têm correlação
<p>14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca INN, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da OMC.* *Levando em conta as negociações da OMC em curso e a Agenda de Desenvolvimento de Doha da OMC e a Declaração Ministerial de Hong Kong</p>	<p>6.1 Progressos realizados pelos países no grau de implementação dos instrumentos internacionais destinados a combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (Tier III).</p>	<p>Até 2020, avaliar certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, considerando a eliminação dos subsídios que contribuam para a pesca INN, e abstando-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da OMC.</p>	<p>ODS 8 ODS 15</p>
<p>14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os SIDS e os países menos desenvolvidos (LDC), a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo</p>	<p>7.1 Pesca sustentável como percentual do PIB nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, nos países menos desenvolvidos e em todos os países.</p>	<p>Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para todos os países, em especial os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir da gestão sustentável dos recursos marinhos, inclusive a pesca, aquicultura e turismo</p>	<p>ODS 1</p>
<p>14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS.</p>	<p>1 Percentual do total do orçamento alocado para pesquisa na área de tecnologia marinha (Tier II).</p>	<p>Meta mantida sem alteração</p>	<p>ODS 4</p>

(conclusão)

Metas (Nações Unidas)	Indicadores globais (Nações Unidas)	Metas (Brasil)	Outros ODS e metas que têm correlação
14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados	1 Progresso por parte dos países no grau de aplicação de um quadro legal/regulador/de política/institucional que reconheça e proteja os direitos de acesso à pesca artesanal (Tier III).	Meta mantida sem alteração	ODS 1
14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS,* que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro que queremos”. *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.	1 Número de países que estão avançando na ratificação, aceitação e implementação, por meio de quadros jurídicos, de políticas e institucionais, de instrumentos relacionados com os oceanos que implementam o direito internacional, tal como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para a conservação e uso sustentável dos oceanos e seus recursos (Tier III)	Meta mantida sem alteração.	ODS 15

Fonte: Adaptado de IPEA (2018)

Legenda: Metas Finalísticas: são aquelas cujo objeto relaciona-se diretamente (imediatamente) para o alcance do ODS específico;

Metas de implementação: no documento da Agenda 2030, as metas de implementação referem-se a recursos humanos, financeiros, tecnológicos e de governança (arranjo institucional e ferramentas: legislação, planos, políticas públicas, programas, etc.) necessários ao alcance dos ODS.

Sobre os *Tiers*, o Caderno ODS 14 do IPEA conceitua:

(...)No caso da situação dos indicadores em âmbito global, a ONU utiliza três categorias para designar o status do indicador: Tier I: indicador com metodologia estabelecida e dados já amplamente disponíveis; Tier II: indicador com metodologia estabelecida, mas com cobertura de dados insuficiente; e Tier III: indicador para o qual ainda é necessário desenvolver metodologia (IPEA, 2019, p. 07).

Há autores que discorda sobre as aplicações de metas do Objetivo 14 no Brasil, como Souza (2020) que aborda que a meta 14.7 possui direcionamento aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e a países menos desenvolvidos, classificação na qual o Brasil

não se encaixa por ser considerado país em desenvolvimento, mas reforça que as atividades associadas ao turismo devem contribuir para a gestão sustentável dos recursos marinhos.

Entre as metas descritas no Quadro 1, devem-se destacar dois termos descritos de forma direta e indireta: Ecossistemas Marinhos e Costeiros e Turismo Sustentável, sendo que o segundo será dado uma atenção no próximo capítulo.

Segundo o Glossário do ODS 14, ecossistemas são unidades que abrangem o conjunto de seres vivos e todos os elementos que compõem um determinado ambiente, incluindo suas interações entre si e ecossistemas marinhos e costeiros aqueles que incluem manguezais, recifes de corais, dunas, restingas, praias arenosas, costões rochosos, lagunas, banhados e alagados, lagoas, estuários e marismas que abrigam inúmeras espécies de flora e fauna, muitas das quais só ocorrem no país e algumas se encontram ameaçadas de extinção (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2018, p. 19)

Ainda de acordo com a temática deste trabalho destacam-se outros termos que suas definições segundo o Glossário do ODS 14 devem ser consideradas (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2018, p. 19):

- Dunas costeiras: acúmulos de areia formados a partir da interação entre sedimentos transportados pelo vento ou pelas ondas;
- Restinga: faixas de areia, depositadas paralelamente ao litoral, geralmente compostas por uma vegetação relativamente baixa, que possui folhas e caules duros, resistentes e retorcidos, e raízes com alto poder de fixação no solo arenoso;
- Praias Arenosas: depósitos de areias acumulados por rios, estuários e mares, apresentando uma largura variável em função da oscilação da maré;
- Lagunas: corpos d'água ligados ao mar por barras que permanecem fechadas durante certo período;

As preocupações em relação ao cumprimento das metas levaram à realização de um chamado global para ações de implantação do ODS 14 que culminou na Conferência sobre os Oceanos em 2017, com representantes de 193 Estados membros na sede das Nações Unidas em Nova Iorque. Nesta ocasião o Governo Federal pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações junto de outras instituições ligadas ao tema, tendo nesta ocasião, o Brasil assumido 24 compromissos voluntários (NOBRE, 2019).

O documento final resultado dessa conferência foi o Nosso Oceano, Nosso Futuro: Chamada para Ação. Neste documento estão registrados os compromissos assumidos pelos

chefes de Estado, de Governo, representantes oficiais e sociedade civil a fim de apoiar a implementação do ODS 14 a fim de conservar e usar sustentavelmente nossos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2017b)

Dentre os compromissos presentes neste documento em relação às zonas costeiras são necessários destacar (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2017b):

→ 13. (f) Dedicar mais recursos para pesquisas científicas marinhas, a exemplo de pesquisas interdisciplinares e observação oceânica e costeira contínua, além de coleta e compartilhamento de dados e conhecimentos, incluindo conhecimentos tradicionais, a fim de se aprofundar nosso conhecimento sobre o oceano, melhorar o entendimento acerca do relacionamento entre o clima e a saúde e produtividade do oceano, fortalecer o desenvolvimento de sistemas coordenados de alarme antecipado de eventos e fenômenos climáticos extremos e para promover as tomadas de decisão com base na melhor ciência disponível, incentivar a inovação científica e tecnológica, bem como aprimorar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento de países em desenvolvimento, em particular os SIDS e LDCs.

→ 13. (j) Sustentar o uso efetivo e apropriado de ferramentas baseadas em área, inclusive áreas marinhas protegidas e outras abordagens integradas e intersetoriais, incluindo planejamento espacial marinho e gestão integrada da zona costeira com base na melhor ciência disponível, bem como o engajamento de partes interessadas e a aplicação de abordagens ecológicas e preventivas, consistentes com o direito internacional e de acordo com a legislação nacional, para aprimorar a resiliência oceânica e melhorar a conservação e o uso sustentável da biodiversidade marinha.

→ 13. (k) Desenvolver e implementar medidas efetivas de adaptação e mitigação que contribuam para aumentar e sustentar a resiliência do oceano à acidificação oceânica e costeira, ao aumento do nível do mar e ao aumento da temperatura oceânica, e para a abordagem de outros impactos prejudiciais da mudança climática no oceano, bem como em ecossistemas costeiros e de carbono azul, tais como manguezais, pântanos de maré, ervas marinhas, recifes de corais e ecossistemas interconectados mais amplos, e assegurar a implementação de obrigações e compromissos relevantes.

O ano de 2017 foi declarado o ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento pela Assembleia Geral da ONU, reforçando a importância do turismo sustentável como fator de desenvolvimento. Assim, deve-se destacar que esta atividade se relaciona com o ODS 14 e também aos ODS 11, 12, e 15 como estratégia voltada para a valorização do patrimônio cultural e natural e colaboração para o alcance das metas desses ODS, pois a sustentabilidade se apresenta orbitando no campo da política para o turismo, quando deveria ser a base para o desenvolvimento de toda a atividade (NOBRE, 2019; SOUZA, 2020)

Segundo Gonçalves (2021), nesta Conferência reforçou-se a evidência de buscar novas soluções, com bases científicas monitoráveis por meio dos seus indicadores que redundem em políticas e decisões consistentes. Assim, em dezembro de 2017, foi declarada a “Década Internacional da Oceanografia para o Desenvolvimento Sustentável”, período que será

observado a partir de 2021 até 2030, a fim de criar um marco de ação para coordenar políticas junto a governos, comunidade científica, sociedade civil e outros atores envolvidos.

Desde então, diversos esforços têm sido aplicados na intenção de atingir as metas do ODS 14. Podemos destacar alguns deles como a criação do PROBLUE (The World's Bank's Blue Economy Program), o programa de Economia Azul do Banco Mundial - BIRD, que possui foco em quatro temas incluindo turismo, o Projeto Demonstrativo de Previsão de Inundação Costeira” (CIFDP, em inglês), criado pela Organização Meteorológicas Mundial (OMM), juntamente com os Serviços Meteorológicos e Hidrológicos nacionais (no Brasil é feito pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET) junto com a Comissão Técnica de Oceanografia e Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Internacional - COI, e outros programas em nível internacional (GONÇALVES, 2021).

No nível nacional, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, é formado por mais de 40 organizações de diferentes setores. Este grupo no ano de 2019 produziu a terceira edição do “Relatório Luz” que analisa, a partir de dados oficiais, a implementação dos ODS, incluindo o ODS14, além de outras iniciativas como o Painel Brasileiro para o Futuro do Oceano (PainelMar), o Programa Horizonte Oceânico Brasileiro (HOB) e o lançamento de guias para regionalização e territorialização dos ODS produzidos por diversas entidades (GONÇALVES, 2021).

Em caráter governamental, podemos destacar os programas programas e objetivos do Plano Plurianual - PPA 2016-2019 do Governo Federal: Qualidade Ambiental; Recursos Hídricos; Mudança do Clima; Pesca e Aquicultura; Petróleo e Gás; Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária; e Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (IPEA, 2019).

No setor de pesquisas, podemos destacar a atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA que tem atuado no desenvolvimento e transferência de tecnologias voltados à conservação e ao manejo de recursos pesqueiros estuarinos e marinhos, parcerias colaborativas com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ICMBio, Universidades Federais e Estaduais, Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, Instituto Nacional de Saúde dos Estados Unidos, Universidade de Londres (Reino Unido), University of Waterloo (Canadá), Institut de Recherche pour le Développement (França), Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM, a Rede Nacional de Pesquisa e Monitoramento Ambiental da Aquicultura em Águas da União criada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e outras parcerias de grande relevância (FOGAÇA *et al*, 2018).

Entre as pesquisas realizadas pela Embrapa junto com suas parcerias, podemos citar os desenvolvendo estudos com a cianovirina que é uma proteína encontrada em algas marinhas azul-esverdeadas (*Nostoc ellipsosporum*) capaz de impedir a multiplicação do vírus HIV (vírus da imunodeficiência humana) no corpo humano, destacando assim, a necessidade proteger e usar sustentavelmente os recursos marinhos e costeiros (Diniz *et al.*, 2015 apud FOGAÇA, 2018)

É necessário lembrar que 80% da poluição marinha é oriunda das atividades terrestres, como práticas agrícolas, turismo costeiro, atividades portuárias, pesca, industrialização, crescimento urbano e outras atividades, bem como que os ecossistemas marinhos e costeiros são essenciais para o bem-estar humano e para o desenvolvimento sustentável (UN, 2017 apud NOBRE, 2019).

4.4 TURISMO SUSTENTÁVEL EM AMBIENTE COSTEIRO E O POTENCIAL DE SENSIBILIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Entre as metas dos ODS e como já abordado no capítulo anterior, há um termo a qual se relaciona este trabalho que é o de turismo sustentável, pois se acredita no potencial de desenvolvimento sustentável que a atividade pode trazer às comunidades locais, bem como tem sido objeto de diversos estudos neste sentido (MENDES; VIANNA NETO; MENDES, 2020; ROCHA, 2011).

Assim, segundo Mendes, Vianna Neto e Mendes (2020, p. 150) pode-se conceituar turismo sustentável como sendo “um turismo que possui uma viabilidade econômica e que não destrói os recursos naturais, sendo desenvolvido de forma planejada, sistemática e equilibrada” e segundo Magalhães *et al* (2009, p. 31) é “caracterizada pela interação do turista com o meio visitado, tanto no âmbito sociocultural como no âmbito natural”.

Este conceito é relativamente novo, datando na década de 1990 e sendo também consequências do crescimento da consciência ambiental, bem como mais um dos frutos das conferências sobre o tema, que as instituições ligadas à gestão ambiental e de gestão turística, passaram a discutir propostas que aliassem interesses de demanda e oferta de bens turísticos com os de preservação dos recursos naturais (ROCHA, 2011).

Esta nova visão de turismo, é preocupada com os fatores sociais e ambientais e pode ser muito agregadora, sobretudo, aos municípios, ajudando a comunidade local a valorizar seus recursos naturais e sua formação social (TRAVERSO *et al.* 2020).

Assim como em diversas outras leis criadas após a realização da ECO-92, O conceito da sustentabilidade foi inserida na Lei Nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008 que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, fazendo parte dos princípios e objetivos da política nacional de turismo, bem como objetivo do sistema nacional de turismo (BRASIL, 2008).

Ainda no campo legislativo, é necessário destacar que está em tramitação na Câmara dos Deputados do Congresso Brasileiro o Projeto de Lei nº 6.969/2013 de autoria dos deputados federais Sarney Filho, do Estado do Maranhão e Alessandro Molon, do Estado do Rio de Janeiro que Institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar) e dá outras providências aguardando remessa a plenário no momento da redação deste trabalho (BRASIL, 2013).

Este projeto de lei estabelece alguns dos conceitos já abordados nos capítulos anteriores e, de certo modo, no Parágrafo 2, do Inciso V do Artigo 2, ratifica os compromissos assumidos na Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar, a Convenção sobre Diversidade Biológica, bem como nos incisos IX e XX do Artigo 5º que estabelece entre os princípios do PNCMar sendo o primeiro a regulação e incentivo às atividades que promovam o uso eficiente e sustentável dos ambientes e recursos marinhos citando o ecoturismo e no segundo citando o reconhecimento do papel socioeconômico de atividades econômicas de uso indireto, também citando o Turismo entre as alternativas. Assim, também demonstra-se a sensibilização da sociedade em ver nesta atividade econômica uma alternativa viável para a conservação e proteção dos ambientes costeiros (BRASIL, 2013).

Um fator conceitual que deve ser estabelecido para o andamento deste trabalho é que o Turismo Sustentável frequentemente é confundido como outros modos de turismo, como o ecológico (ecoturismo), tendo mesmo bibliografias que erroneamente conceituam deste modo, mas deve-se conceituar como um objetivo comum a outros modos de turismo como o cultural, desportivo, sol e praia, náutico e outros (ROCHA, 2011).

Medeiros e Moraes (2013) consideram que ao estudar as propostas de amenização dos impactos negativos que a atividade turística causa decorrente do consumo de recursos naturais e da construção de infraestruturas visando conciliar a atividade turística com a conservação ambiental que é causada confusão entre Turismo Sustentável e Ecoturismo.

O turismo sustentável e mesmo o ecoturismo são maneiras de proteger a vida mantendo a economia ativa, uma forma de unir responsabilidade ao desenvolvimento,

sendo mais um passo para o tão almejado desenvolvimento sustentável (MORAES, MEDEIROS, 2013, p. 224 grifo nosso).

Já o turismo litorâneo iniciou de forma efetiva na costa brasileira no início do século XX em grande medida, por meio da vilegiatura (ou turismo de segunda residência) e vem sofrendo transformações saindo da responsabilidade e do protagonismo dos pescadores e moradores dos vilarejos litorâneos, até a incorporação às demandas fundiárias dos turistas e empreendedores. Mas, em períodos recentes, por decorrência das melhorias sociais, econômicas e tecnológicas no país, a vilegiatura e o turismo litorâneo se desassociaram da elite e passaram a figurar nas práticas de lazer em outras classes socioeconômicas (PINHO, 2019).

Algumas observações devem ser feitas sobre esse modo de fazer turismo. A execução das atividades com o devido planejamento pode vir a contribuir para motivar governos e sensibilizar as pessoas sobre a necessidade de dar atenção às questões ambientais, contudo, sem este planejamento a atividade pode provocar sérios prejuízos, citando entre as principais, a descaracterização do meio e esgotamento de recursos naturais, podendo afetar a demanda turística (MENDES; VIANNA NETO; MENDES, 2020).

Assim, é necessário observar alguns estudos como o de Fyall (1998 apud MEDEIROS; MORAES, 2013) que elencou dez princípios que podem ser adotados para o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, sendo estes princípios focados na qualidade de vida da comunidade anfitriã que está disposto segundo a Figura 6

Figura 6 - Princípios para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável na comunidade receptora



Fonte: Adaptado de Fyall (1998 apud MEDEIROS; MORAES, 2013)

Pois como é conceituado por alguns autores, o turismo pode ser contado entre as “indústrias sem chaminés” por não ser uma atividade econômica poluente, mas pode vir a causar danos significativos até irreparáveis como qualquer outra atividade econômica, quebrando assim, o caráter sustentável (GRANEMANN, 1999; ROCHA, 2011).

Portanto, deve-se ressaltar que os planejamentos destas atividades devem ser feitas com cautela por equipe multidisciplinar, pois considerando a complexidade de um ambiente natural, deve-se envolver diferentes esferas do conhecimento (MEDEIROS; MORAES, 2013).

Pois segundo Pinho (2019, p. 240) “a condução do processo turístico e as consequências que dele se desdobrarão, dependerá da atuação dos atores sociais locais e do grau de envolvimento e participação deles na construção de uma realidade turística”.

Mendes, Vianna Neto e Mendes (2020) orientam que algumas ações sejam efetuadas visando segurança e sustentabilidade para turismo sustentável com em zona costeira, sendo importante destacar a fiscalização por órgão de proteção ao meio ambiente, melhorias de infraestrutura como acesso e sinalização, planos de manejo e estudo de capacidade de carga, pois a sustentabilidade depende de um planejamento que se considera as dimensões econômicas, ambiental, sociocultural e político-institucional, sendo a ambiental a base e dependente de qualidade e proteção em longo prazo.

Assim, “o fomento do turismo em comunidades costeiras pode beneficiar o desenvolvimento local, a partir de riquezas geradas no setor de serviços e oferta de trabalho, por outro lado, pode criar paradoxos indesejáveis, como degradação dos espaços e conflitos sociais” (PINHO, 2019, p. 240)

Pinto-Junior *et al* (2018) aborda que os passeios de passeios de dromedário em Genipapu e de buggy no litoral da praia de Jacumã no Rio Grande do Norte, mesmo sendo atividades com impactos no meio ambiente como relatado por entrevistados, ele é considerado de pouca relevância, desde que sejam obedecidos o que está disposto na lei, devido seu potencial econômico e pelo potencial de educação ambiental que a atividade possui, estas se tornam, sendo esta atividade turística aceita pelo sociedade local, bem como defendida por ela.

Entre as ações estão frequentes pesquisas nas áreas como as realizadas pelo Projeto Tamar, o combate contra os praticantes de passeios clandestinos pelo Sindicato dos Bugueiros (entidade autorizada para realizar as atividades) e a preocupação na marcação dos caminhos de trilhas em áreas onde não há vegetação e em dunas móveis que apresenta uma morfologia geológica dinâmica (PINTO-JÚNIOR *et al*, 2018).

É válido destacar que a atividade de bugueiros na Zona Costeira do Estado do Rio Grande do Norte chegou a ser considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado chegando a fase de ser regulamentado, possuir cadastramento e curso de instrução para os praticantes melhor procederem com a atividade no meio devido seu potencial econômico e pelo potencial de educação ambiental que a atividade possui (PINTO-JÚNIOR *et al*, 2018)

4.5 DESAFIOS PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL EM AMBIENTE COSTEIRO: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E CAPACIDADE DE CARGA TURÍSTICA

Como mencionado anteriormente, o turismo está entre as chamadas “indústrias sem chaminés”, porém os exercícios de suas atividades sem o devido planejamento podem afetar a sustentabilidade desta alternativa, sendo assim, o turismo sustentável um modo de turismo planejado com a finalidade de não produzir impactos significativos no ambiente, bem como, proporcionar crescimento econômico com base na valorização da cultura e dos recursos naturais das comunidades locais.

Dentro do contexto da temática deste trabalho, o turismo costeiro para atingir ao objetivo de turismo sustentável, depende fortemente de um planejamento adequado, pois se atividade turística crescer de forma desordenada enquanto atividade econômica pode levar ao esgotamento dos recursos naturais, assim como, a descaracterização cultural e um desequilíbrio econômico-social, o que coloca a atividade em situação crítica para este objetivo, uma vez que o desenvolvimento em longo prazo é a essência da sustentabilidade (MEDEIROS; MORAES, 2013)

Este planejamento deve ter algumas premissas como encontrar um equilíbrio entre os interesses econômicos que o turismo estimula promover a integração do setor público e privado, estabelecer objetivos e metas em relação ao tipo de turismo desejado, bem como a políticas e aplicação de conhecimentos especializados a serem adotadas para mitigar as alterações oriundas da atividade turística massiva ao meio ambiente (MEDEIROS; MORAES 2013).

Pois como já destacado, a atividade turística ocasiona impactos nas localidades alvo de visitação turística, podendo serem negativos ou positivos conforme for concebida e praticada segundo o ecossistema e ambiente que estiver inserido, o que transforma o turismo sustentável um desafio, uma vez que cada ecossistema e ambiente possui características próprias e inviabiliza padrões únicos para estudo (MEDEIROS; MORAES, 2013)

Porém, os impactos negativos podem ser mitigados ou evitados caso sejam elaborados estudos, planejamento adequado, ações de educação para o turismo e medidas preventivas, pois deve-se considerar a possibilidade de que os impactos negativos se sobreponham aos impactos positivos. Assim, mesmo que a atividade turística em ambiente costeiro movimente recursos e origina renda, ela é dependente de atrativos turísticos naturais para se manter, pois serão eles que motivarão o deslocar de pessoas para ver, fazer ou sentir e desfrutar de sua existência (MEDEIROS; MORAES, 2013; RIOS, 2006)

Em um olhar bibliográfico rápido, Medeiros e Moraes (2013) cita como impactos negativos sobre o meio natural a poluição sonora, lixo e resíduos sólidos, degradação de ecossistemas frágeis, perda da biodiversidade, compactação dos solos resultante do pisoteamento, perda da cobertura vegetal e do solo, aceleração de processos erosivos, fuga da fauna nativa, entre outros.

Rios, (2006) em seu trabalho elencou vários impactos em forma de listagem, tanto como Impactos gerais com base em dados secundários (Quadro 2), como realizou também sua leitura de impactos (Figura 07).

Quadro 2 - Impactos econômicos, culturais e sociais gerais decorrentes de atividades turísticas

Positivos	Negativos
Atração de investimentos diversificados	Acúmulo de lixo urbano e rural;
Aumento da arrecadação de impostos;	Arrogância cultural;
Aumento da mão-de-obra especializada;	Aumento da criminalidade e do vandalismo;
Aumento da renda “per capita”;	Aumento da economia informal;
Aumento das atividades de lazer;	Aumento da poluição, congestionamento e tráfego urbano;
Aumento de divisas em moeda estrangeira;	Aumento da população sazonal;
Autoestima na comunicação pela participação direta;	Aumento do custo de vida;
Capacitação de mão-de-obra;	Crescimento desordenado e desequilíbrio;
Conscientização e educação da comunidade;	Desagregação familiar;
Contribuição para a paz entre os povos.	Descaracterização do artesanato;
Criação e desenvolvimento de empresas;	Desconforto da população local;
Descentralização de riquezas;	Destruição do patrimônio histórico.
Desenvolvimento da estrutura urbana;	Doenças;
Diminuição do índice de desemprego;	Especulação imobiliária;
Diversificação da economia;	Evasão da população local;
Divulgação do Município;	Exploração do turista;
Expansão das oportunidades locais;	Imigração desordenada;
Geração de empregos;	Privilegio de benefícios econômicos.
Incremento da qualidade de prestação de serviços;	Problemas de infra-estrutura.
Integração e desenvolvimento regional;	Rejeição do turista pelos residentes;
Maior distribuição e circulação da renda;	Tráfico de drogas;
Melhoria da qualidade de vida;	Vulgarização das manifestações tradicionais;
Melhoria e desenvolvimento de infra- estrutura:	-
Origem de renda:	-
Valorização da herança cultural;	-
Valorização do artesanato;	-
Valorização e preservação do patrimônio histórico.	-

Fonte: Adaptado de EMBRATUR apud Rios, (2006)

Legenda:

- Impactos Econômicos
- Impactos Sociais
- Impactos Culturais

Figura 7 - Resumo de impactos e alterações decorrentes da atividade turística segundo Rios (2006)

1. Danos ambientais causados pela implantação de obras de infra-estrutura como estradas, sistemas de drenagem, aterros, impermeabilização do solo;
2. Aumento da demanda de abastecimento de água e energia elétrica e na produção de resíduos sólidos;
3. Contaminação da água de lagoas, rios e mares por esgotos não tratados quando a infra-estrutura de saneamento é insuficiente;
4. Descaracterização da paisagem devido a construções arquitetônicas não integradas à paisagem, sejam pela altura, dimensões ou formas, cores ou matérias-primas utilizadas;
5. Destruição de ambientes frágeis como manguezais, recifes, restingas e falésias pela implantação inadequada de estruturas de apoio, ou pelo excesso de uso e movimentação nestes locais;
6. Eliminação ou modificação de vegetação local, afugentamento e/ou mudança de comportamento da fauna provocado pelo excesso de visitação em áreas de Unidade de Conservação (UC) ou em áreas preservadas;
7. Aumento da especulação imobiliária e perda de terras pelas comunidades locais;
8. Descaracterização de valores e formas de comportamento tradicional da população nativa local pela influência do modo de vida dos turistas;
9. Modificação do estilo de vida da população local devido à mudança nas atividades econômicas predominantes, promovidas pelo abandono de atividades tradicionais como a pesca e a agricultura e o início do trabalho na construção de empreendimentos turísticos e segundas residências, normalmente de forma temporária.

Fonte: Adaptado de Rios (2006)

4.5.1 - Casos Exemplificativos: Barreirinhas no Maranhão, Aquiraz e Jericoacoara no Ceará

Pinho (2019) constatou reconfigurações socioambientais nas localidades de Barreirinhas, no Maranhão, e Jericoacoara, no Ceará decorrentes a partir do desenvolvimento do turismo litorâneo e da criação das áreas protegidas, (que vem a ser um dos principais atrativos desta atividade de turismo litorâneo) que podem ser confirmados pelo aumento do Índice de Desenvolvimento Humano por Municípios - IDHM entre 1991 e 2000 de 43,82% em Barreirinhas e de 123,8% em Jericoacoara.

Antes de mencionar sobre os impactos produzidos, é necessário destacar que o aumento do fluxo turístico, em Barreirinhas, foi influenciado por dois fatores-chave, sendo um, a criação do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses - PNLM em 1981, que potencializou a divulgação das beleza cênica e natural do ecossistema costeiro daquele local e o segundo, a

conclusão das obras da rodovia MA-402 em 2002, fazendo a ligação entre a capital e Barreirinhas, porém, logo em 1990, a reconfiguração socioeconômica já tem início com instalação de equipamentos e serviços turísticos (PINHO, 2019).

Do ponto de vista social, os conflitos que ocorrem são os decorrentes da zona de amortecimento do PNLM como a proibição de algumas formas de produção e a questão fundiária, porém prevalecem questões como infraestrutura de limpeza e saneamento básico que não atendem as necessidades enquanto outras estruturas para atender ao turismo são priorizadas no emprego de esforços para a execução como a construção de um aeroporto. No tocante a interação entre pessoas, os residentes sentem tratamento diferenciado em relação ao turista, de forma segregatória (PINHO, 2019)

Outros fatores que atraem preocupações são as limitadas condições de fiscalização, o que possibilita que diversos visitantes adentrem no PNLM em caminhonetes com tração 4x4 e quadriciclos executem trilhas desordenadas, depredando a vegetação nativa e ameaçando ninhos de aves e tartarugas nos ambientes de dunas, assim como potencialmente podem contaminar a água das lagoas por óleo dos motores decorrentes de passarem por áreas alagadas. Uma medida adotada para reduzir estes impactos são os programas de incentivo à população para ajudar na conservação (PINHO, 2019).

Já entre a questão econômica, na zona urbana observou-se a turistificação dos espaços com concentração de equipamentos turístico-hoteleiros para o atendimento dos turistas, conflitos com pescadores ao observar-se que nas áreas de concentração turística havia fatores que promoviam a contaminação das águas das lagoas e dos peixes, o que afetava a sua atividade. Também notou-se a valorização dos serviços e produtos locais, bem como a cidade que outrora tinha sua base na pesca e na agricultura, hoje está se tornando mais focada no turismo, mas esta transição de atividade econômica não ocorre de forma agradável com atividades subsistência tradicionais alteradas pelo turismo (PINHO, 2019).

Também nas duas localidades foi percebidos impactos na zona urbana como o pesado trânsito de veículos, a expansão da construção civil rumo às áreas preservadas, a especulação imobiliária e o aumento de conflitos de uso da terra em relação às atividades tradicionais como agricultura e a pesca e a deterioração paisagística (PINHO, 2019)

Já, Jericoacoara teve seu processo de turistificação iniciado entre 1970 e 1980, sendo procurada como lugar para tranquilidade e contato mais próximo com a natureza por viajantes esporádicos. Porém na década 1980 após suas paisagens terem sido usadas em propagandas internacionais e ao longo dos anos 1990, a praia atraindo esportistas e turistas com maior poder

aquisitivo, chegou ao reconhecimento como destino elitizado nos anos 2000, graças aos altos preços praticados na comunidade e infraestruturas sofisticadas (PINHO, 2019).

Os problemas mencionados em Barreirinhas se repetem em Jericoacoara em maior ou menor intensidade, mas, com o agravante de serem tomadas medidas mitigatórias como construção de Estação de Tratamento de Esgoto, formação de parcerias para outros problemas ambientais e criação de leis de regulamentação de algumas atividades não terem tido o resultado esperado na redução das consequências destes impactos.

Porém, é válido destacar que o Parque Nacional de Jericoacoara - PNJ, passa por impactos mais significativos que o PNLM devido a massificação de visitantes com veículos automotores (100 mil visitas, no ano de 2013, a 1,09 milhão em 2018) como a migração do campo de dunas, formação de processos erosivos, extinção de vegetação, desconfiguração paisagística e as consequências do funcionamento do aeroporto que está a ser implementado (PINHO, 2019).

Já o Município de Aquiraz, localiza-se na costa leste da Região Metropolitana de Fortaleza distante 28 km da capital possuindo belas praias e das quais a do Porto das Dunas sendo considerada a entrada para turistas do Estado pela Secretaria de Turismo do Estado do Ceará (SETUR) (RIOS, 2006).

A ocupação do Porto das Dunas, inicialmente era composta por populações pesqueiras e extrativistas que se baseavam em atividades de subsistência, consideradas de baixo impacto ambiental. Após os veranistas ficarem insatisfeitos com a condição das praias de Fortaleza, começaram a buscar espaços para construir residências secundárias nas zonas de praia dos municípios, encontrando grande potencial nas praias do Iguape e Porto das Dunas, em Aquiraz (RIOS, 2006).

Desde então começaram os impactos do turismo como a modificação da estrutura da propriedade da terra, estabelecimento infraestrutura para atender as necessidades dessa demanda, início dos processos de compra e apropriação das terras pertencentes aos pescadores, e sua expulsão (RIOS, 2006). Esse processo levou a criação de uma Unidade de Conservação da categoria Conservação e Uso Sustentável:

Posteriormente, com a presença do turismo (que é uma forma de condicionar, utilizar e se apropriar do espaço), foram adotadas medidas para a preservação e conservação dos bens naturais da região, mediante a criação da Área de Proteção Ambiental - APA do Rio Pacoti, pelo Decreto Estadual nº.25.778 de 15 de fevereiro de 2000, “objetivando preservar e orientar as atividades socioeconômicas nesse ambiente” no intento de atenuar os impactos negativos

advindos com o desenvolvimento dessa atividade, buscando a sustentabilidade e o equilíbrio harmônico nas relações do homem com a natureza (RIOS, 2006).

Porém é válido lembrar que embora a medida tenha sido tomada, é inerente afirmar que alguns impactos ambientais não conseguiram evitar como o desmonte e desequilíbrio das dunas, o assoreamento do rio e a redução da biodiversidade local, a ocupação e exploração das dunas, prejuízos ao transporte eólico das dunas móveis, impactos ao lençol freático, emagrecimento dos perfis de praia, modificação da estética ambiental, o desmatamento das dunas, trânsito de veículos do tipo buggies em áreas não selecionadas das zonas costeiras que podem provocar erosão pelo desmatamento, revolvimento e movimentação de areias, barramento de cursos d'água que causa obstrução no suprimento de sedimentos e provoca o emagrecimento das praias e conseqüente erosão e conflitos de uso da terra com loteamentos e a ocupação residencial indiscriminada e inadequada (RIOS, 2006).

Quanto à zona urbana, os impactos são em conseqüências da construção civil nas áreas costeiras como formação de microclima, retirada da cobertura vegetal, compactação do solo, diminuição da capacidade de infiltração, deficiência de drenagem e coleta de esgoto doméstico e poluição do lençol freático (RIOS, 2006).

Já no campo dos impactos socioeconômicos, entre os mais diversos podemos citar alguns como: a migração da população autóctone suscitando disparidades na economia local, especulação imobiliária e supervalorização das terras da região devido a instalação de empreendimentos imobiliários de alto padrão como mansões e resorts, modificação das relações de trabalho e dos costumes locais, insegurança, ausência de iluminação pública em diversos pontos pode contribuir e acelerar problemas como violência e prostituição e o desinteresse com relação à presença da APA do rio Pacoti na região (RIOS, 2006).

Rios (2006) aborda que, na visão de residentes e empreendedores do setor turístico a atividade na localidade possui grandes custos socioambientais, em parte por responsabilidade do poder público, sendo apontados problemas como ausência de sinalização turística e de nome de ruas e números das residências, alto valor do IPTU, ausência de ruas com asfalto, ruas alagadas e enlameadas e demora na aplicação dos recursos advindos do Governo Federal.

Assim, em resumo, entre os fatores de impacto à sustentabilidade, destaca-se que as dimensões, social-ambiental e econômica se comportam de modos opostos, tendo a econômica tendo progressos através da ampliação da renda e geração de divisas e a social e ambiental, retrocessos decorrentes da massificação e saturação da capacidade de visitação do ambiente, bem como a subjetividade das atrações turísticas que passaram a ser encaradas como locais de visitação e cenários para fotografias (PINHO, 2019)

Deste modo, pode-se perceber a presença de alguns impactos mencionados no início do capítulo decorrem de diversos fatores sendo o principal, atividade turística logrando êxito em atrair visitantes e por conseguintes, investidores que incentivam o direcionamento de esforços para ampliar as capacidades de receber turistas. Porém, deve-se ter atenção que existe uma capacidade de saturação saudável que um ecossistema pode receber, este conceito é a chamada capacidade de carga turística, item que aparenta não ter sido dado atenção no planejamento turístico destas atividades, tornando-as insustentáveis.

4.5.2 Capacidade de Carga Turística

A capacidade de carga é um conceito que, em resumo, significa a quantidade de indivíduos que podem estar no mesmo local ao mesmo tempo. Este conceito tende a ficar despercebido por gestores públicos ou privados ligados à área turística, muitas vezes sendo fruto de desconhecimento sobre o termo, pois como já abordado neste referencial, demanda turística pode causar impactos ambientais e sociais, bem como requer atenção à infraestrutura, logística e outros fatores (ROCHA, 2011).

Também é necessário ressaltar que existe outro conceito relacionado, o de intensidade de carga. Este conceito avalia o volume de procura turística de um determinado sítio turístico e relaciona este valor com a dimensão territorial do destino, enquanto que o conceito de capacidade de carga avalia os limites de exploração dos recursos e atividades turísticas (GRANEMANN, 1999).

Porém, permanecendo sobre o conceito de capacidade de carga turística - CCT, ele se traduz em instrumento que visa a realização de atividade turística de forma racional, procurando qualificar as atividades turísticas, conciliando alguns fatores como satisfação dos turistas, viabilidade econômica dos equipamentos, infraestrutura turística e qualidade do meio ambiente bem como também, tempo limitado que os visitantes dispõem para visitar e explorar a região com a perenidade da mesma (GRANEMANN, 1999).

Em 1992, Miguel Cifuentes propôs um método matemático de determinação de carga turística. Esse método foi desenvolvido para aplicação em Unidades de Conservação da Costa Rica, pois países menos desenvolvidos possuem mais recursos naturais preservados e maior potencial de Ecoturismo sendo necessário cuidados com o meio (CIFUENTES, 1992)

Este cálculo em se divide em 3 etapas: Capacidade de Carga Física, que considera apenas tempo e espaço definidos, Capacidade de Carga Real, que é a continuação do cálculo da capacidade de carga física aplicando-se os fatores de correção correspondente as

particularidades do meio e a Capacidade de Carga Efetiva que é a continuação do cálculo de capacidade de carga real com a comparação da Capacidade de Manejo. (CIFUENTES, 1992)

Outro documento que merece destaque é o Roteiro metodológico para manejo de Impactos de Visitação elaborado pelo ICMBio para servir de referencia no planejamento das atividades de visitação em UCs (ICMBio, 2011).

Em diferencia do documento de Cifuenes, o Roteiro elaborado pelo ICMBio vai mais além do estabelecimento de regras e capacidade de carga turística, praticamente estabelece um sistema de Gestão de acompanhamento das atividades de visiação chegando a indicar formas oranzionas de gerenciamento de equipes, além de registrar o histórico que leva a necessidade do roteiro (ICMBio, 2011).

Essa metodologia foi aplicada pela primeira vez no Parque Nacional de Galápagos no Equador em seu plano de manejo e desde então, vem sendo frequentemente utilizado em vários trabalhos aplicados a determinação de carga turística (CIFUENTES, 1992)

A presença do estudo da CCT no planejamento de turismo sustentável é indispensável para que os objetivos de sustentabilidade sejam atingidos, pois é um instrumento útil para a redução dos conflitos econômico-ambientais que a atividade pode vir a causar (GRANEMANN, 1999).

Também, deve-se ressaltar que o estabelecimento da CCT é importante no auxílio das decisões políticas ligadas à população local, ela deve estar atendida nos seus interesses para que o turismo possa ser efetivamente sustentável (ROCHA, 2011).

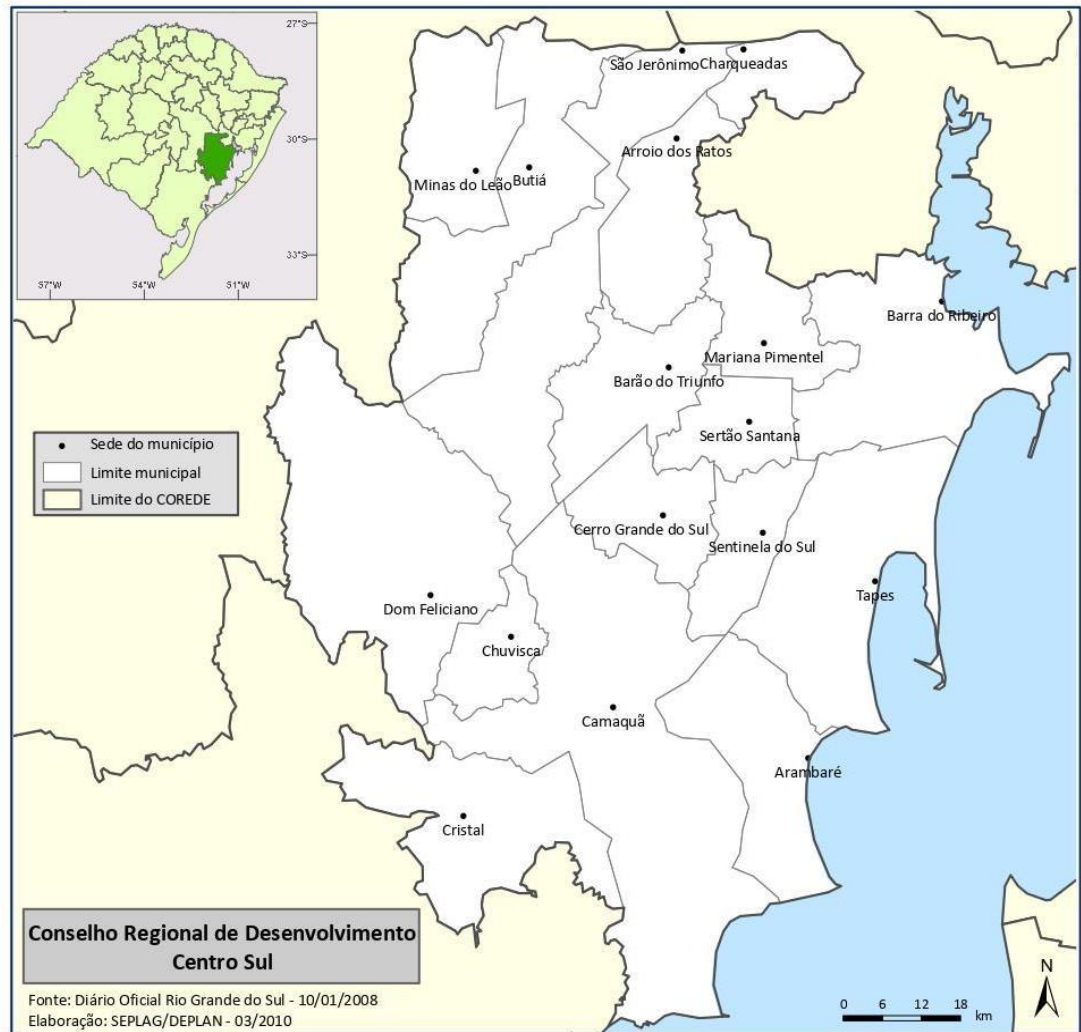
4.6 DIAGNÓSTICO BIBLIOGRÁFICO DE TAPES APLICADO A ESTE TRABALHO

4.6.1 Aspectos Socioeconômicos e Geográficos do Município de Tapes

4.6.1.1 Localização Geográfica e História

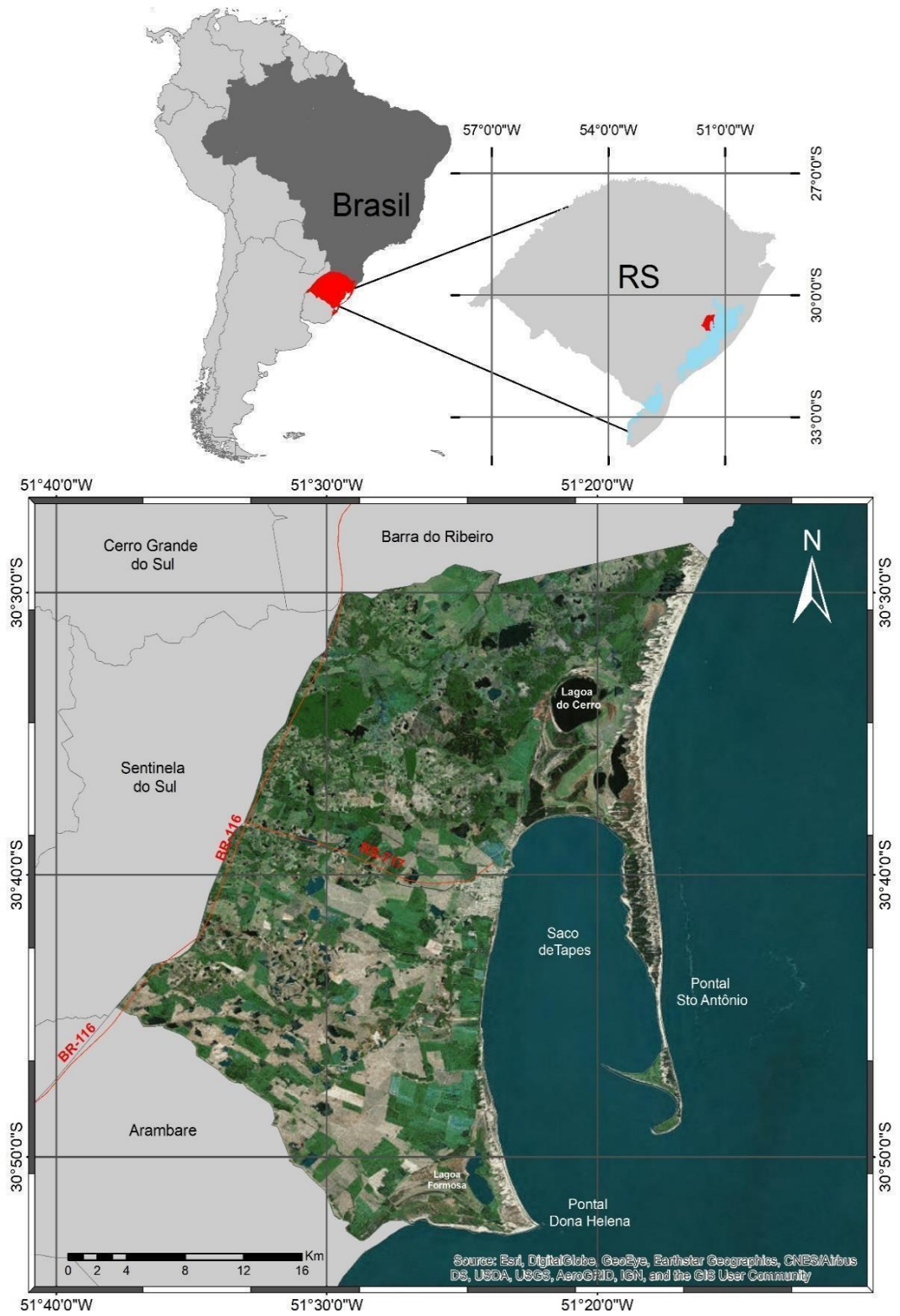
O município de Tapes se localiza no Estado do Rio Grande do Sul, distante aproximadamente 100 km da capital do estado, Porto Alegre, pertencente ao Conselho Regional de Desenvolvimento da Região Centro-Sul - COREDE Centro-Sul, que além de Tapes, abriga também Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Minas do Leão, São Jerônimo, Sentinela do Sul e Sertão Santana (Figura 7 e 8).

Figura 7 - Mapa do Corede Centro-Sul



Fonte: Rio Grande do Sul (2010)

Figura 8 - Mapa de Localização do Município de Tapes – RS



Fonte: Silva (2018)

Tapes foi originado através da Lei Estadual Nº 402, de 16 de Dezembro de 1857 que eleva a Freguesia das Dores de Camaquã (denominação do município à época) a categoria de Vila, sancionada pelo Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz. Posteriormente, por meio do Decreto nº 10 de 21 de Setembro de 1929, o nome de “Município de Dores de Camaquã” viria a ser mudado para “Município de Tapes”, sendo Primeiro Intendente o Sr. Manoel Dias Ferreira Pinto (FEE, [201-?]; IBGE, [202-?]; SILVA, 2018; RIO GRANDE DO SUL, 1857; TAPES, 2016; 2006-2022).

Porém a história do município remonta a eventos muito anteriores, no Século XVII, quando os Padres Jesuítas Espanhóis, deram início a instalações de reduções no território do atual Rio Grande do Sul que pertencia à coroa Espanhola pelo Tratado de Tordesilhas. Dentro deste contexto, no município de Tapes havia uma Fazenda de gado no Morro da Formiga, margem direita do canal de Itapoá (pedra redonda). Após alguns anos o Tratado de Madrid alterava as linhas divisórias dos territórios espanhóis e portugueses, passando o Rio Grande do Sul a pertencer à Coroa Portuguesa, com isso os Jesuítas foram forçados a abandonar suas reduções em virtude das novas fronteiras. No caso tapense, o gado jesuítico foi deixado para trás e passando a viver selvagememente, ganhando o nome de gado chimarrão e sendo caçado pelos índios charruas que ocuparam o local, bem como outros caçadores que vendiam para as charqueadas portuguesas (TAPES, 2016; 2006-2022).

Assim, após a saída dos jesuítas da localidade, Brigida Calderon e Patrício Vieira Rodrigues fundaram uma charqueada localizada na Sesmaria de Nossa Senhora do Carmo que, foi concedida pelo Vice-Rei Dom Luís de Vasconcelos a Manuel José de Alencastro em 1790, onde atualmente se localiza o Loteamento Luis Carlos Wolf, sendo este considerado o marco histórico do começo da fundação do município, bem como um ancoradouro onde ancorava um barco de nome de Tapes, nomeando o local de Porto de Tapes, onde posteriormente viria a ser a sede de Dores de Camaquã. Mesmo Patrício não sendo o primeiro proprietário da sesmaria, é considerado fundador da cidade. Mas a atividade como principal força econômica não sobreviveu a abolição da escravidão e ao advento dos frigoríficos, em meados da década de 1910, entrado em declínio, passando a ser ocupada pelo cultivo do arroz que se mantém até a data de hoje (TAPES, 2016; 2006-2022; SILVA, 2018).

É válido ressaltar que o território do município de Tapes passou por distintas situações administrativas que incluem anexação e desmembramento do município de Porto Alegre (1857, 1861, 1875, 1911, 1913, 1920), divisão em distritos e mudanças de nomes (1937 e 1939) e o impacto maior na formação do território ocorreu com os desmembramentos dos territórios do distrito de Cerro Grande (que se tornou o município de Cerro Grande do Sul em 1988) e o

desmembramento do distrito de Vila Vasconcelos (que se tornou o município de Sentinela do Sul em 1992), passando o município contar apenas com o distrito sede a partir de 1995 e portanto, menor território desde que foi emancipado como pode ser visto na figura ?. um redução de 42,66% do seu território (SILVA, 2018)

4.6.1.2 Perfil Socioeconômico

Segundo o site da Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul - FEE ([201-?]), a população total do município de Tapes no ano de 2021 era de 16.082 habitantes, sua Área em 2020 de 805,5 km², densidade demográfica no ano de 2020 de 20,0 hab/km². O coeficiente de mortalidade infantil em 2020 era de 24,10 por mil nascidos vivos, o PIB em 2019 de R\$ 369.424 (mil) e per capita de R\$ 21.353,99 e as exportações totais em 2014 de US\$ FOB 267.308.

Porém, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (202-?) o município de Tapes possui população total, segundo o censo de 2010, de 16.629 habitantes e população estimada para 2021 de 17.363 habitantes, sua Área territorial em 2021 é de 805,452 km² e sua densidade demográfica em 2010 era de 20,62 hab/km². A Taxa de mortalidade infantil em 2020 é de 24,1 óbitos por mil nascidos vivos, em 2019 o per capita é de R\$ 21.353,99

A emancipação dos distritos não só implicou na redução do território político, mas também implicou em impactos na demografia. O número de habitantes de 22.291 em 1940, reduziu para 14.478 em 1996, enquanto que a área reduziu de 1.863,00 km² em 1940 para 805,00 km². Porém observando de 1996 para 2010, a população urbana aumentou 34,16% (3.687 habitantes) e a população rural diminuiu 41,65% (1.536 habitantes). Também é possível afirmar que desde 1996, a população maioritária do município tapense pertence a zona urbana enquanto na série de dados de 1996 até 2007, a população rural diminuiu chegando ao piso de 1.826 habitantes na zona rural, sendo apenas em 2010 que voltou a crescer com 2.151 habitantes (SILVA, 2018).

Sobre os indicadores de economia, Silva (2018) aborda que o setor industrial foi o que menos tem contribuído de 1996 a 2010 com média de 12,29%. O setor agropecuário foi o segundo que mais contribuiu com média de 20,34%. Também deve-se registrar que oscilações importantes neste período ocorreram, porém mostra sinais de recuperação e vem aumentando sua participação no PIB do município, e o setor de serviços foi o que mais contribuiu, com uma média para o período de 58,97%.

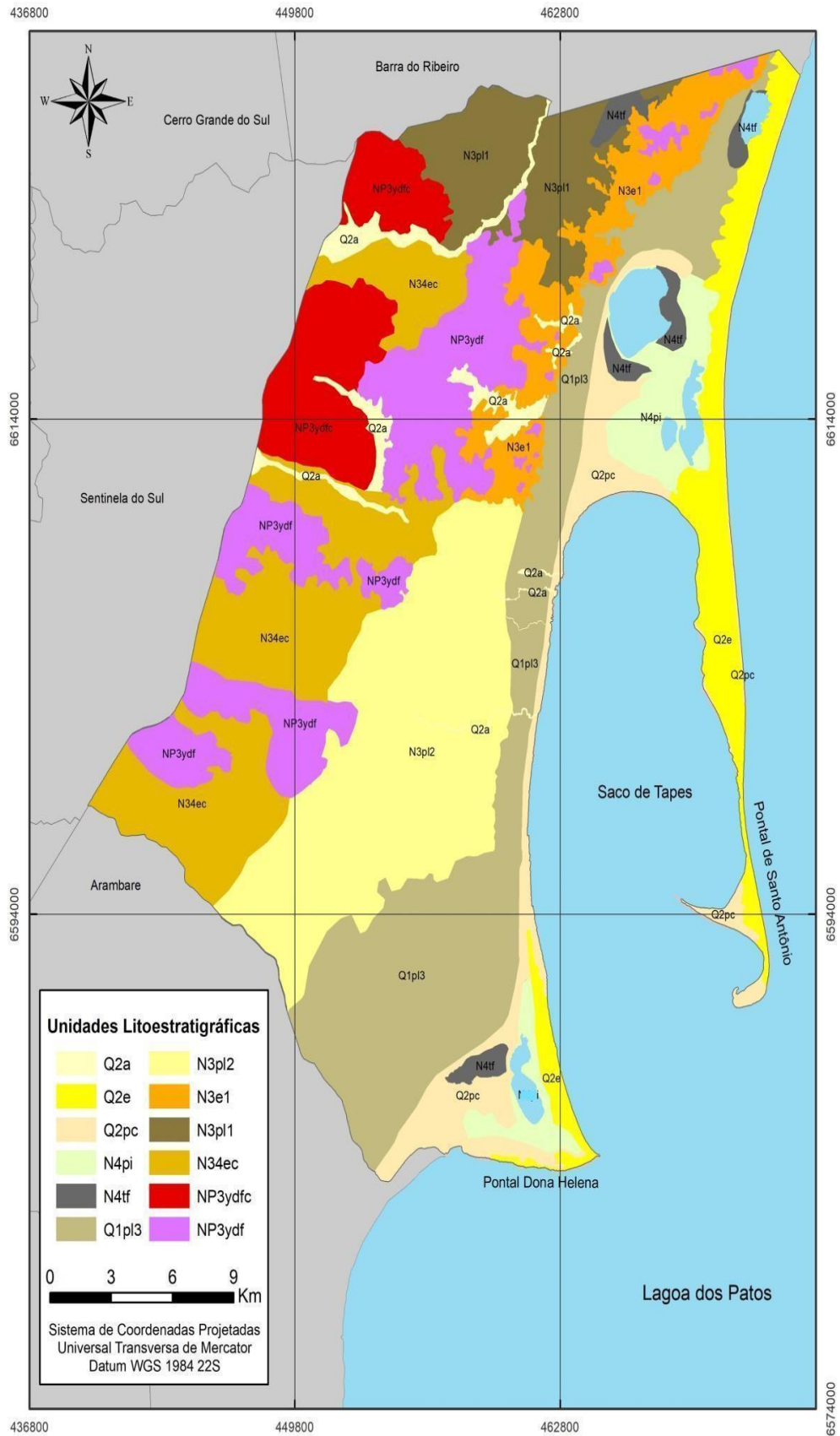
Dentre as atividades agrícolas no município estão as culturas do Alho; Arroz (que é a principal cultura, chegando em 1996 a representar 97,42% da área dos cultivos temporários), Batata Doce, Batata Inglesa, Feijão, Fumo, Mandioca, Melancia, Melão, Milho, Soja e Tomate, Laranja, Pêssego, Tangerina, Uva. Sobre as atividades pecuárias, no município registra-se a criação de bovinos, galináceos, ovinos, suínos e equinos. As atividades silviculturais também fazem parte da economia tapense sendo no período de 1996 a 2016 a produção total de 1.674.789 m³ de madeira em tora e lenha, além de 219 toneladas de carvão vegetal (produzido apenas de 1999 a 2009) com o eucalipto a espécie mais cultivada, com média de 3.829 ha, seguido pelo Pinus com média de 1.289 ha e, em menor proporção, outras espécies (SILVA, 2018).

4.6.2 Descrição Ambiental das Áreas Costeiras de Tapes

4.6.2.1 Geologia

O município de Tapes se encontra na zona de transição do Escudo Sul-RioGrandense para a Planície Costeira contendo unidades litoestratigráficas de ambos das eras cenozóicas (depósitos aluviais, depósitos eólicos, depósitos de praias e cristas lagunares, depósitos de planície de inundação, turfeiras, depósitos de planície lagunar, depósitos colúvio-aluviais) e neoproterozóicas (Suite Intrusiva Dom Feliciano-Litofácies Cerro Grande e Complexo Granítico Gnaissico Pinheiro Machado) conforme está ilustrada na Figura 9 (SILVA, 2018).

Figura 9 - Mapa geológico do Município de Tapes - RS



Fonte: Silva (2018)

A erosão rochas ígneas e metamórficas do Batólito de Pelotas do Escudo Rio-Grandense originou um Sistema de Leques Aluviais que foram retrabalhados por pelo menos quatro ciclos transgressivos regressivos responsáveis pela formação de quatro sistemas deposicionais do tipo laguna-barreira (SILVA, 2018).

Este último sistema laguna-barreira, surgiu resultante da última grande transgressão Pós-Glacial, há cerca de 6 ka e divide-se em subsistemas que estão presentes nestas localidades os depósitos aluviais, depósitos eólicos, depósitos de praias e cristas lagunares, depósitos de planície de inundação e turfeiras (SILVA, 2018).

Sobre eles podemos destacar que as turfás (N4tf) são encontradas em áreas úmidas, e sendo caracterizadas pela heterogeneidade e por estar intercalada ou misturada com areia, silte e argila plástica. Os depósitos de planície de inundação (N4pi) localizam-se nas margens da Lagoa do Cerro, ao norte, e da Lagoa Formosa, ao sul do território municipal e são formados por areia síltico-argilosa, mal selecionada com laminação plano-paralela incipiente, concreções carbonáticas e ferromanganesíferas. Os depósitos de praias e cristas lagunares (Q2pc) presentes em toda a margem oeste do Saco de Tapes estendendo-se para Norte até a borda da Lagoa do Cerro e no Pontal de Santo Antônio, formados por areias quartzosas finas a muito finas e bem selecionadas e os depósitos eólicos (Q2e) presentes nas margens da laguna, principalmente nos pontais de Santo Antônio e Dona Helena e refletem a maior quantidade de suprimento arenoso e as condições de circulação das águas da Lagoa dos Patos nestas regiões (SILVA, 2018).

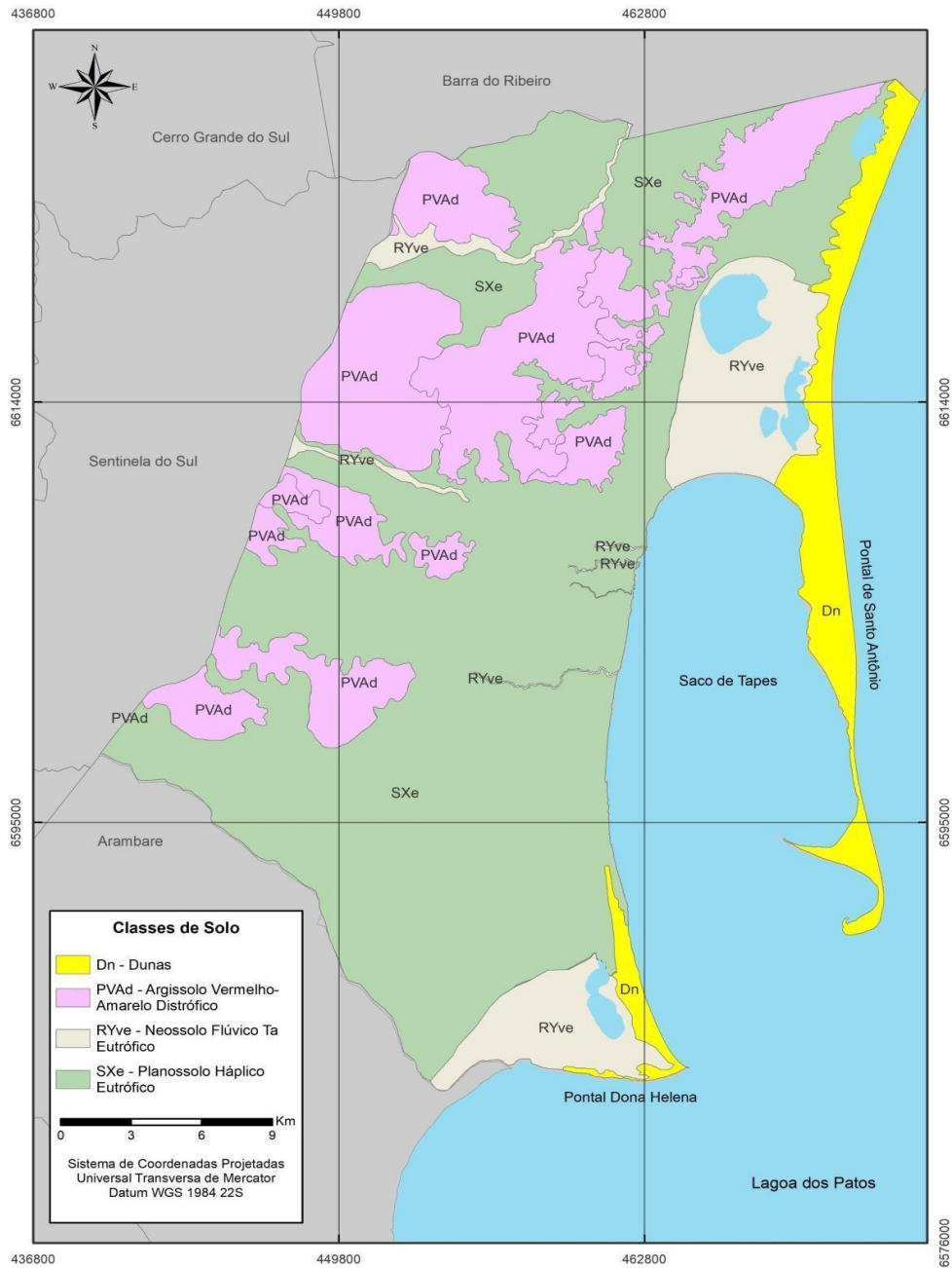
4.6.2.4 Solos

O Município de Tapes possui pequena variedade de solos. Na região do Pontal Dona Helena, Pontal Santo Antônio e demais zonas costeiras, pode-se perceber a presença de três tipos e solos: Dunas (Dn), Planossolo Háptico Eutrófico (SXE) e Neossolo Fluvico Ta Eutrófico (RTve) (Figura 10)

O SXE são caracterizados como solos minerais imperfeitamente ou mal drenados, com horizonte superficial ou subsuperficial eluvial com concentração de argila e permeabilidade lenta ou muito lenta e ocupam a maior área do município (160,29 km²). São considerados férteis para cultivo de arroz irrigado e com eficientes sistemas de drenagem, pode ser cultivado milho, soja e pastagens. Já o RYve é caracterizado pela presença de material mineral, não hidromórfico ou material orgânico pouco espesso. De formação recente, não apresentam alterações expressivas em relação ao material originário devido à baixa intensidade de atuação dos processos pedogenéticos, mas apresentam argila de alta atividade e alta fertilidade e quando

com textura média e boa drenagem, oferecem alto potencial agropecuário. Suas restrições ficam ligadas a presença de umidade, seja o excesso devido à proximidade do lençol freático, risco de inundação e dificuldade para mecanização do manejo quando possui textura fina e por fim, as dunas que estão presentes principalmente nos pontais (SILVA, 2018)

Figura 10 - Mapa Pedológico do Município de Tapes - RS



Fonte: Silva (2018)

4.6.3 Informações de Relevante Interesse Ecológico

O Pontal Dona Helena, possui em seu espaço a Lagoa Formosa e banhados associados a estes corpos d'água, assim como dunas lacustres com sua proximidade do município de Arambaré estão entre as áreas prioritárias de conservação apontados pelo Diagnóstico da Fauna do Litoral Médio, ZEE do Litoral Médio e Mapeamento da Vegetação realizados no âmbito do Projeto RS Biodiversidade, que podem ser vistos na Figura 11 (GARCIA, 2021; SILVA, 2018).

Figura 11 – Polígono representando a área considerada da Área Prioritária para Conservação Pontal Dona Helena



Fonte: GOOGLE (2020) modificado por Garcia (2021)

Localizada entre as áreas prioritárias PA088 e PA097, reúnem ambientes diversificados, com extensos sarandizais, dominados por *Cephalanthus glabratus*, e também espécies ameaçadas de extinção e/ou raras, como a lagartixa-da-areia (*Liolaemus arambarensis*) e uma espécie vegetal descrita recentemente, com distribuição restrita a Viamão e Tapes, *Monnina itapoanensis* (Polygalaceae). Porém outras espécies ameaçadas, comuns a matas de restinga, banhados e campos arenosos, são encontradas como, *Zizaniopsis bonariensis*, *Tibouchina asperior*, *Sideroxylon obtusifolium* (GARCIA, 2021; SILVA, 2018)

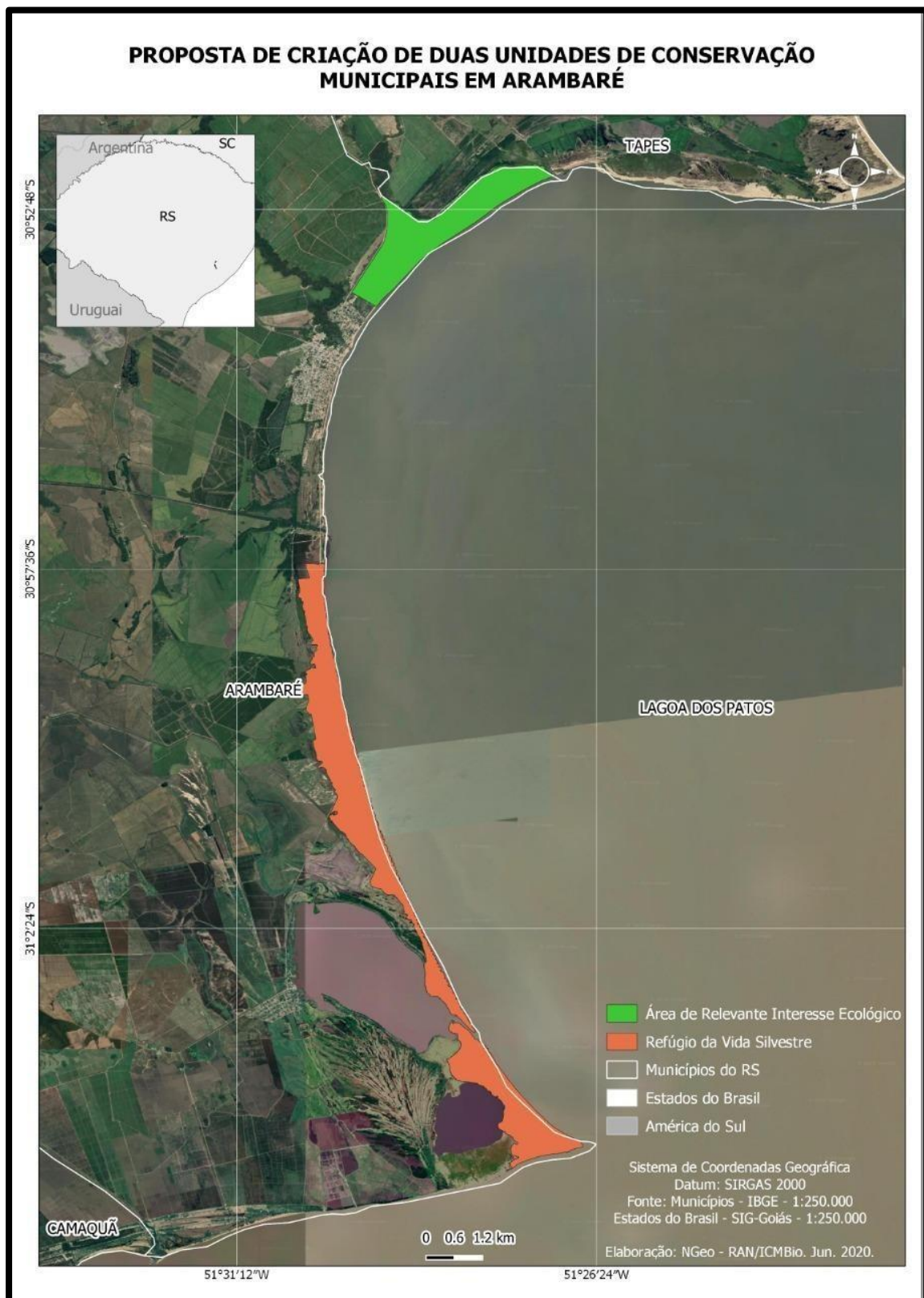
Sobre as áreas prioritárias de conservação do município de Tapes, Silva (2018, p.126) aborda:

Diante do exposto, foram demarcadas as áreas prioritárias para conservação no município de Tapes, que totalizam 190,38 km² ou 23,61% da área municipal. Deste total, os butiazais de Tapes e ambientes associados representam 151,70 km² de área (18,81% do município) e o Pontal Dona Helena 38,68 km² de área (4,79% do município).

Porém é importante destacar que, conflitos pelo uso do solo no Pontal Dona Helena, representam apenas 19,58% da área (7,57 km²), enquanto que nos Butiazais e ambientes associados, esta taxa é maior, sendo de 43,38% da área (65,81 km²). Porém, ambos também compartilham a mesma natureza de conflitos, a utilização para a orizicultura sendo 15,58% da área ou 6,03 km² no Pontal Dona Helena e 14,76% da área ou 22,39 km² nos butiazais; pelo reflorestamento 1,94% da área ou 0,75 km² no Pontal Dona Helena e 13,65% da área ou 20,71 km² nos butiazais e pelos campos antropizados que são 1,89% da área ou 0,73 km² no Pontal Dona Helena e 13,39% da área ou 20,31 km² nos butiazais (SILVA, 2018).

Segundo Garcia (2021), existem propostas de Unidades de Conservação envolvendo a parte sudoeste do Pontal Dona Helena, pertencente ao município de Arambaré promovida pelo Centro Nacional de pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios (RAN) visando proteger os habitats naturais do *Liolaemus arambarensis* e seus ecossistemas (Figura 12).

Figura 12 – Proposta de criação de Unidade de Conservação no Município de Arambaré próximo ao limite do município de Tapes



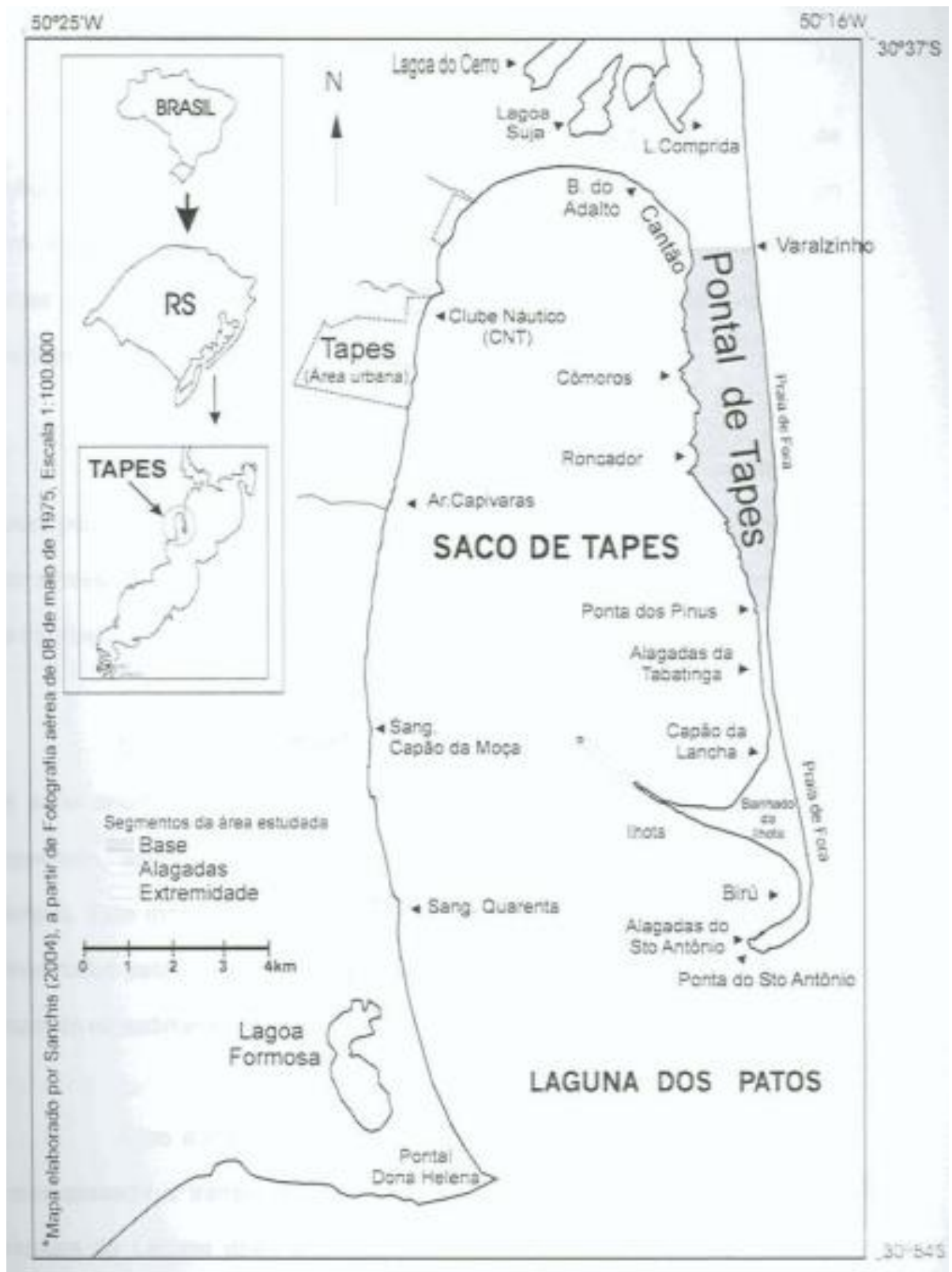
Fonte: Vieira *et al* (2020 apud GARCIA, 2021)

A primeira seria uma de categoria de Uso Sustentável segundo o disposto no SNUC: a Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, por motivos já abordados, esta classificação permite maior interação entre pessoas e natureza, portanto, se torna interessante pelo fato de não exigir a desapropriação para implementação, desde que as propriedades de seu interior possuam compatibilidade com os objetivos de conservação ambiental.

A segunda seria uma opção da categoria de Proteção Integral, o Refúgio da Vida Silvestre (RVS). Essa classificação não afetaria as atividades produtivas da região, já que a área demarcada para a unidade de conservação não envolveria áreas utilizadas para plantio (GARCIA, 2021).

Também é necessário ressaltar que o território do município de Tapes possui um esporão formado por deposição sedimentar resultantes dos processos de formação geológicas denominado Pontal do Santo Antônio e também chamado de Pontal de Tapes, que se localiza entre a Laguna dos Patos e o Saco de Tapes, uma reentrância da Laguna que banha a área urbana do município. Ele possui comprimento de 27 km sentido norte-sul com tendência noroeste-sudeste com uma recurva de 7 km no sentido oeste (SANCHIS, 2005), que pode ser mais bem compreendido observando a Figura 13.

Figura 13 - Mapa ilustrativo com a Área Urbana de Tapes a oeste do Saco de Tapes, Pontal de Tapes a leste e Pontal Dona Helena a sul-sudeste e identificação de lagoas naturais



Fonte: Sanchis (2005)

Porém, movidos pelos incentivos fiscais, um grupo de investidores nasceu em Tapes. A Pinherais Gaúchos Investimentos S. A. (PINVEST) passou a controlar a Fazenda Santo Antônio (que dá o nome ao Pontal de Tapes) em meados de 1971, controlando grande parte do esporão, tendo iniciado, em 1973, o plantio de *Pinus taeda*, uma espécie exótica utilizada para exploração da madeira, com planos de plantar 18.000 hectares e metas de chegar a 40.000 hectares a partir da incorporação de propriedades vizinhas (MARTINS, 1971, p. 73 apud SANCHIS, 2005).

Na década de 1950, o município de Tapes iniciou esforços para desenvolver-se turisticamente, mas na década de 1980, a falta de gerenciamento adequado para a proposta, somados aos problemas de saneamento básico como o despejo de esgoto cloacal, passou a dificultar a consolidação da atividade balneária. Assim, o Pontal de Tapes com suas praias menos impactadas e dunas de areia visíveis da sede da cidade, passaram a representar uma alternativa como pode ser visto na figura 14 (SANCHIS, 2005).

Figura 14 - Pessoas realizando passeio na localidade de Cômoros na década de 1970



Fonte: Sanchis (2005)

Porém, os impactos da plantação de Pinus começaram a ser percebidos quando os frequentadores do local, moradores do município e barqueiros do Clube Náutico Tapense (CNT), constataram que as dunas da localidade do Roncador e do Cômoros estava diminuindo de tamanho (SANCHIS, 2005).

Segundo estudo realizado, o crescimento das áreas cultivadas com pinus criou uma barreira e alterou a dinâmica dos ventos, responsável pela reposição das dunas, causando uma retenção de sedimentos indevida, o que provocou alteração na paisagem e ecossistema das dunas (SANCHIS, 2005).

Na década de 1990, a área foi centro de atenções, quando foi criada a prova de natação denominada “A Travessia do Pontal de Tapes” (mesmo que esta consistia na travessia do Saco de Tapes), que popularizou o local, dando nome a um hotel de porte médio na cidade e a um loteamento urbano (SANCHIS, 2005).

No ano de 2003 foi realizado uma tentativa de transformar o local em uma unidade de conservação, mas acabou por transformar-se em disputa judicial e caindo no esquecimento de grande parte da população, sendo um assunto tocado em época eleitoral nos debates políticos, bem como o assunto do Pontal ser utilizado com fins turísticos:

Em 2003, o poder executivo envia à câmara de vereadores o projeto de lei N° 001/2003, criando a “ARIET” (Área de Relevante Interesse Ecológico e Turístico) no Pontal de Tapes. Enquanto o projeto estava sendo avaliado pela câmara, o executivo baixou um decreto-lei com mesmo teor. O fato se desdobra em um conflito judicial entre os controladores da área e a prefeitura municipal, até o momento não resolvido. Em 2004, a empresa que gerencia os bosques inicia a construção de uma picada na costa oeste do Pontal, bem como a colocação de cercas em algumas áreas (SANCHIS, 2005, p. 30).

Silva (2018) apontou este fator como ser um dos potenciais indutores de processos erosivos que aconteceram nos últimos anos na costa oeste do Saco de Tapes que chegaram a engolir ruas e entradas de veículos.

Também é importante ressaltar os conflitos de uso do solo no Município em referência a legislação. Pois parte das moradias presentes no município estão situados diretamente na orla e em áreas que deveriam estar preservadas por serem enquadrados em preservação permanente sendo diretamente afetados por eventualidades no nível de altura da Lagoa dos Patos (FREITAS, 2015).

Outro fator que é necessário ressaltar são as presenças de antigos engenhos de arroz desativados que estão situados na orla. Sua localização se dava pela possibilidade da construção de trapiches para transportar a produção por via fluvial em barcos (Figura 15).

Figura 15 - Registro fotográfico do transporte fluvial no Município de Tapes



Fonte: Prefeitura Municipal de Tapes (2006-2022)

Mas após a construção de rodovias e o declínio do transporte fluvial, se tornou um impasse. Por se tratar de propriedades privadas, suas demolições se tornaram dificultadas, enquanto a precariedade das estruturas oferecem riscos a usuários das vias, chegando alguns prédios a desmoronar. Mas alguns de seus resíduos continuam nos locais devido a mesma ser ainda área privada, sendo retirados por populares para reaproveitamento (RADIO WEB TAPES, 2021; PUSTAI, 2017).

5.7 ATIVIDADES RECREATIVAS DESENVOLVIDAS FORMAL E INFORMALMENTE EM AMBIENTES COSTEIROS EM TAPES

As atividades turísticas no ambiente costeiro tapense podem ocorrer de duas formas: em caráter formal, seguindo protocolos de promoção e realização do turismo e de maneira informal, como a permissão do proprietário e/ou de empregado para usar a área de maneira recreativa individualmente ou em pequenos grupos.

Goularte (2021) lista diversas atividades e pontos de potencial turístico no município de Tapes. Entre as atividades formalizadas está o passeio no barco Tchutchuca (Figura 16) no Saco

de Tapes com desembarque nos Cômoros com aproximadamente uma hora de duração, sendo seu ponto de embarque na marina do Clube Náutico Tapense bem como outras atividades náuticas.

Figura 16 – Escuna Tchutchuca que realiza passeios no Saco de Tapes em dias navegáveis



Fonte: Tapes (2019 apud GOULARTE, 2021)

Também é necessário destacar que além das atividades náuticas, o turismo de sol e praia também estão entre as atividades praticadas na zona costeira de Tapes. Porém entre as particularidades de Tapes estão a ausência de um calçadão único (ítem muito presente nas áreas de turismo de sol e praia) e as múltiplas denominações que cada parte da orla recebe (GOULARTE, 2021)

Entre as atividades com veículos automotores, Goularte (2021) destaca os passeios de quadriciclos oferecidos no Camping dos Pinheirais e também destaca a presença das comunidades tradicionais na cidade como o Quilombo Chácara da Cruz (Figura 17) e a Colônia de Pescadores Z43 que são de fácil acesso por ficarem próximos ao centro do município

Figura 17 – Quilombo Chácara da Cruz no Município de Tapes em 2021



Fonte: Goularte (2021)

Infelizmente, também deve-se destacar as atividades informais, que em sua maioria, estão concentradas em áreas afastadas da zona urbana do município dentro de propriedades privadas ou em locais de difícil acesso como o Estreito de areia entre o Pontal do Pinus e o Capão da Lancha (Figura 18).

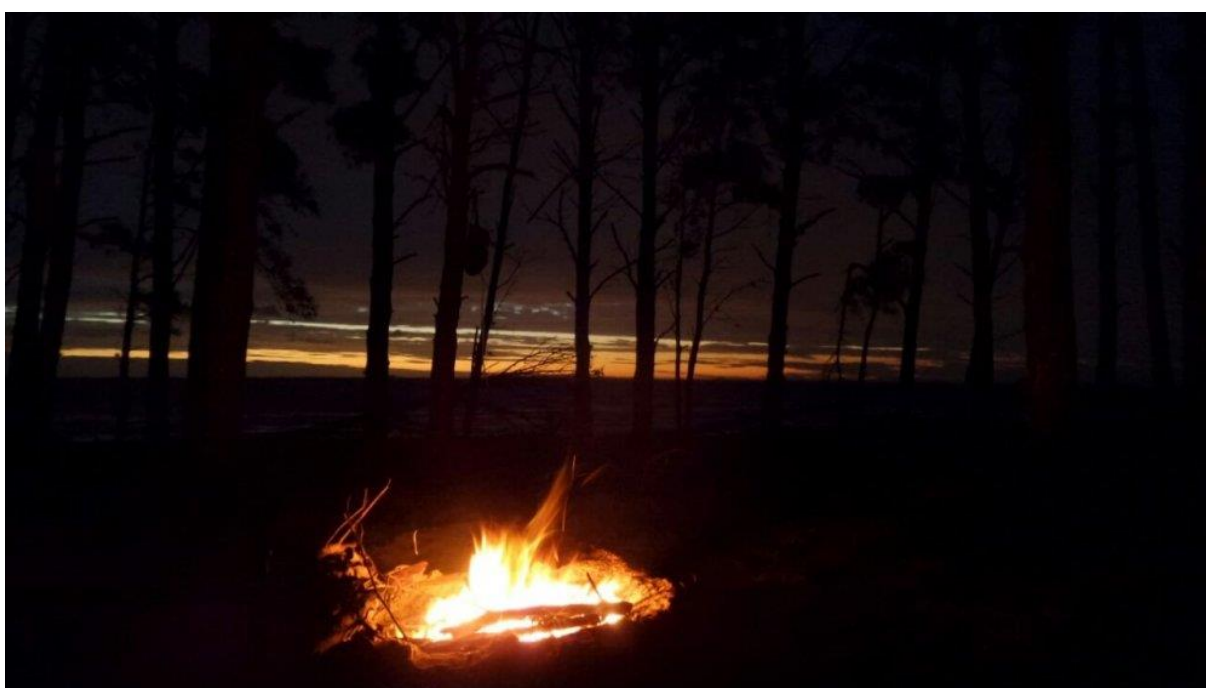
Figura 18 - Estreito de areia entre o Pontal do Pinus e o Capão da Lancha em 2016



Fonte: Lammel (2016)

Exemplos encontrados em blogs são essenciais por relatarem em primeira mão as atividades realizadas e dificuldades encontradas. A exemplo de dificuldades encontradas em uma atividade de trekking no Pontal Santo Antônio, foram citados o perigo de furto de pertences, a dificuldade de montar acampamento com barracas devido a ação do vento, os banhados e canais existentes e a presença de muitos resíduos trazidos pelas correntezas. Outros pontos trazidos estão a forte presença de mosquitos e os cuidados com a fauna que exigem medidas para preveni-los como fogueiras (figura 19) (LAMMEL, 2016; IUCBAND, 2018)

Figura 19 - Fogueira em acampamento no Pontal Santo Antônio



Fonte: Iucband (2018)

Também é válido ressaltar que existem muitos vlogs e vídeos postados em plataformas como o YouTube, de indivíduos realizando trilhas neste local de diversas maneiras, partindo das mais sustentáveis até as mais depredativas.

Mesmo que a visitação destas áreas e a realização de trilhas não seja uma atividade regulamentada pelo Poder Público e utilizada como atividade econômica, pode-se encontrar diversas informações sobre a realização das mesmas no site Wikiloc.

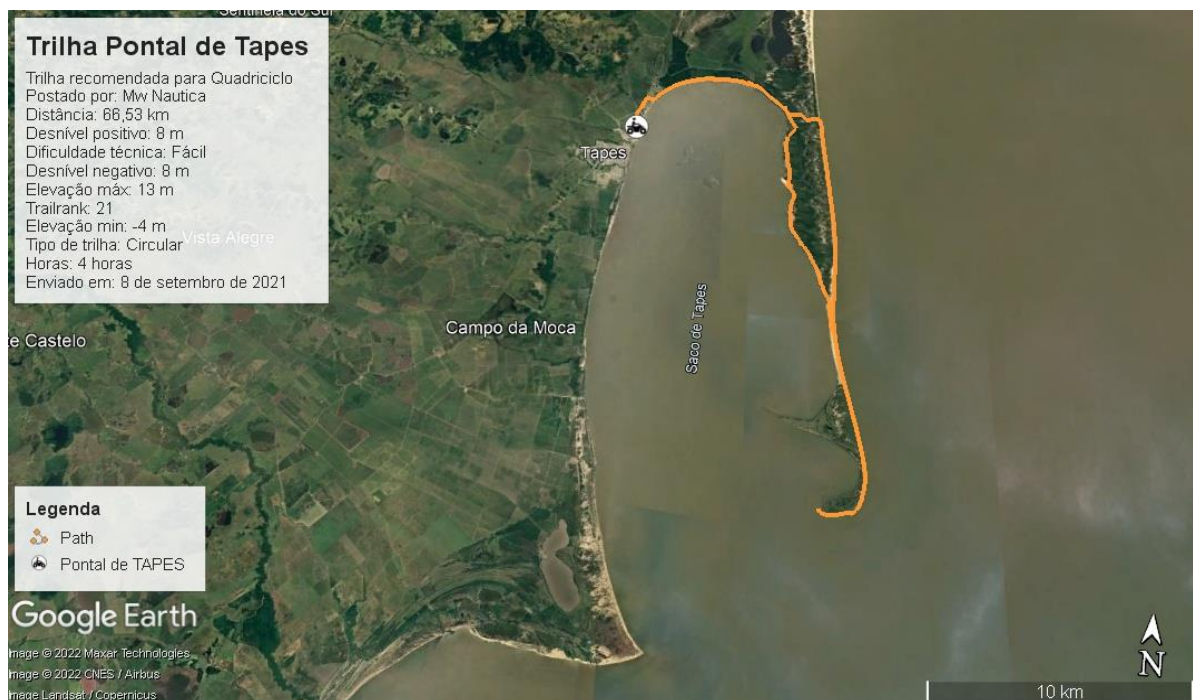
O Wikiloc é uma plataforma gratuita onde diversos usuários podem compartilhar rotas de diversas modalidades de trilha em diversos modos de arquivos, incluindo GPS e Google Earth. Somente associados ao município de Tapes, foram possíveis encontrar mais de 10 opções

de trilhas, acrescidas de fotos com descrições, sendo frutos de postagens de usuários da plataforma e recomendações para os trilheiros.

Para fins de ilustração, foram escolhidas 3 opções de trilhas dentre várias outras postadas sendo uma direcionando para o Pontal Santo Antônio (Figura 20) , outra direcionada para o Pontal Dona Helena (Figura 21) e outra em rumo ao Território e também em rumo ao Município de Barra do Ribeiro (Figura 22).

Com base no que foi citado no casos do PNLM e PNJ, pode-se perceber que há um risco de que possa ocorrer os mesmos impactos negativos citados no tocante das atividades com veículos automotores devido a ausência de agentes fiscalizadores e de regulamentação legislativa visando a sustentabilidade ambiental do uso destes recursos naturais e paisagísticos e estudos aplicados a determinação de carga turística, capacidade de manejo e estudos de impactos ambientais aplicados com testes *in situ*. para diagnosticar suas particularidades geográficas.

Figura 20 - Trajetória de Trilha na Zona Costeira em direção ao Pontal Santo Antônio



Fonte: Matheuswscapin (2018)

Figura 21 - Trajetória de Trilhas na Zona Costeira em direção a Área Prioritária de Conservação Pontal Dona Helena



Fonte: Vitorschoppjr (2020)

Figura 22 - Trajetória de Trilha na Zona Costeira em direção a Área Prioritária de Conservação Butiazais de Tapes



Fonte: MW Nautica (2021)

A existência de dados com a precisão encontrada, sugere que as atividades recreativas já são praticadas na zona costeira e decorrem de alguns anos sem que a população tapense tenha sido beneficiada socialmente e economicamente desta prática, enquanto, conforme evidências bibliográficas apresentadas, o meio ambiente tem recebido as consequências e os riscos da prática, deste modo, pode-se considerar que as atividades possuem um baixo nível de sustentabilidade, estando aquém de se explorar suas potencialidades.

Cabe ressaltar que não somente foram encontrados as marcações georreferenciadas, mas também materiais audiovisuais da realização destas atividades postadas por usuários do site conforme a figura 23.

Figura 23 - Colagens de fotos de atividades desenvolvidas nos ambientes costeiros de Tapes, de baixo para cima (a) atividades nas Falésias, (b), atividade no Pontal Santo Antônio



Fonte: Autor adaptado de MW Nautica (2021); Matheuswscapin (2018)

Deste modo, constata-se uma imprecisão na informação disposta por Goularte (2021) que alega: “Na atualidade, como não há acesso por terra, as praias do Pontal, permanecem praticamente “virgens”” uma vez que várias postagens do site data anterior ao trabalho produzido (Figura 24)

Figura 24 - Foto de tela do site Wikiloc e indicador da data da postagem enviada

The screenshot shows a Wikiloc trail page for 'Pontal de Tapes saindo da cidade'. The page includes a map, a profile view, and a sidebar with trail statistics. A red box highlights the 'Enviada em' (Sent on) date as '22 de julho de 2018', with a red arrow pointing to it from another box above.

Estatísticas da Trilha	
Distância	70,59 km
Desnível positivo	123 m
Desnível negativo	123 m
Dificuldade técnica	Moderada
Elevação máx.	15 m
Elevação mín.	-121 m
Trailrank	54 5
Tipo de trilha	Circular

Enviada em: 22 de julho de 2018

Fonte: Autor (2022)

Também segundo as informações encontradas, nota-se que atividades são realizadas sem a preocupação com impactos ambientais como pode ser visto na figura 25 onde veículos ficam quase completamente submergidos nas águas do Saco de Tapes em uma prática que Rios (2006) já identificou como prejudicial ao meio natural.

Figura 25 - Veículos nas águas da Laguna dos Patos entre juncos do Saco de Tapes



Fonte: Silva (2020)

Cabe alertar que a atividade de trilha e, até mesmo, de banhar-se com expectativas na topografia submarina em algumas áreas do Saco de Tapes pode se tornar arriscado. Segundo Sanchis (2005), já houve realização de serviços de dragagem que foi desativada após mobilização social:

Apesar da área ter se tornado um ícone das belezas naturais do município, o fato não impediu que a administração pública, em 1992, **autorizasse a exploração de areia, através de dragas, na margem leste do Saco**. Após intensa mobilização da comunidade, a licença junto a FEPAM acabou sendo caçada (SANCHIS, 2005, p. 39, grifo nosso)

É notório que uma atividade com alto grau de impacto como dragagem tenha produzido impactos na geomorfologia subaquática, porém não foi encontrado nenhum estudo que tenha como proposta avaliar as consequências desta atividade no Saco de Tapes, pois é necessário ter-se consciência de que a principal atividade turística no ambiente costeiro é banhar-se nas águas.

Ressalta-se que casos de mortes por afogamento já foram registrados envolvendo banhistas turistas que desconheciam o histórico da enseada e foram surpreendidos pela presença de canais submersos que não havia sinalização ou ignorando a existente (LUZ, 2019).

Uma das atividades realizadas no mês de novembro de 2022 que deve ser registrado neste trabalho foi o Festival de Natação em Águas Abertas que marcou o retorno do município ao cenário das competições esportivas em ambientes aquáticos desde as Travessias do Pontal de Tapes com baterias de provas que foram de 1,5 km de nado até 7,6 km (figura 26) (Redação BJ News, 2022)

Figura 26 – Competidores se preparando para a prova de natação em Tapes em Novembro de 2022



Fonte: ASCOM Prefeitura de Tapes apud Redação BJ News (2022)

Estiveram participando mais de 100 atletas de alto rendimento em um evento que contou com shows musicais, feiras e homenagens a personalidades importantes na história da natação municipal (Redação BJ News 2022).

Porém, é necessário registrar que existem outras atividades esportivas praticadas com regularidade na enseada de Tapes com destaque para a realização de aulas Kitesurf que desenham a paisagem da enseada nos dias ensolarados e com boa disponibilidade de correntes de ar provenientes da laguna (Figura 27).

Figura 27 – Praticante de Kitesurf no Município de Tapes próximo ao Balneário Pinvest



Fonte: Costa Doce (2022)

5 CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

5.1 REFLEXÕES SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS NO AMBIENTE COSTEIRO DE TAPES

Deste modo, podemos afirmar que o potencial turístico que envolve o território tapense é grande e diverso, bem como seus ambientes e paisagens costeiras são de uma beleza cênica única e com grande potencial para se tornar uma rota turística de grande fluxo devido a proximidade com a Capital do Estado, Porto Alegre, sendo uma alternativa turística de aventura ou ecológica de breve acesso às massas metropolitanas.

Porém, as atividades recreativas com potencialidades turísticas desenvolvidas nestas localidades de modo informal como vem sendo realizada, estão em contrariedade aos princípios do Desenvolvimento Sustentável que preconiza a participação da sociedade, com uso ambientalmente consciente e indução da economia local e valorização da população do entorno.

Como pode ser observado ao longo deste trabalho, o Turismo Sustentável nos ambientes costeiros de Tapes se apresenta como alternativa para induzir esforços em prol do atendimento das metas da Agenda 2030, em especial aos do ODS 14 em âmbito local e regional. Todavia, a implantação da atividade de maneira incorreta, pode ocasionar potencialização dos impactos negativos que já acontecem neste ambiente e possivelmente gerar ocorrência de outros ainda não existentes.

Deve-se observar que existe um grande potencial de parcerias intermunicipais com os Municípios vizinhos de Barra do Ribeiro e Arambaré, pois as faixas costeiras utilizadas para atividades de trilhas estão presentes em todo o território municipal e se estendem dentro dos territórios destes municípios, o que poderia se tornar uma rota entre os mencionados municípios a exemplo das rotas turísticas nordestinas e proporcionar benefícios a três cidades do Corede Centro-Sul.(Figura 7)

Mas, deve-se ressaltar que é importante considerar que uma rota Turística nestas faixas costeiras, passaria por várias áreas prioritárias para conservação, como os Butiazais de Tapes, o Pontal Dona Helena, o Pontal Dona Maria e o Pontal Santa Rita, os dois últimos pertencentes ao município de Arambaré, que possui habitat de espécies raras e endêmicas bem como resquílios preservados de ecossistemas (GARCIA, 2021), uma área ambientalmente impactada por espécies exóticas que seria o Pontal Santo Antônio (SANCHIS, 2005) e possivelmente por uma zona de amortecimento, que estaria ligada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Barba Negra pertencente a CMPC, localizado em Barra do Ribeiro (Figura 16).

A execução destas atividades de maneira depreciadora do patrimônio natural conforme abordado nos capítulos anteriores, ocorre não só impactos sobre a vida terrestre localizadas nas dunas e restingas, mas também na vida marinha através do revolvimento do solo sub lagunar e a contaminação do recurso hídrico.

Também pode-se também afirmar que esta atividade também possui um potencial de fortalecer a cultura local e suas manifestações, bem como potencializar a visibilidade de outros projetos turísticos na cidade conforme ocorreu nos casos exemplificados. Como exemplo, pode-se tornar uma proposta aliada a Rota dos Butiazais (Projeto desenvolvido pela Uergs de Tapes com parceria da Embrapa) que procura valorizar as regiões remanescentes de ecossistemas de butiazais que tem influenciado no despertar das atividades culturais de Tapes.

Por alguns anos, a exploração da crina vegetal da palha de butiazeiro, que servia de preenchimento de colchões e estofados, foi uma atividade econômica expressiva, mas com a ascensão da indústria petroquímica, foi substituída por outros materiais marcando seu declínio. Nos últimos anos, as atividades da Rota dos Butiazais na busca de valorização deste ecossistema tem sido decisivo para sua conservação, sobretudo em Tapes, que possui a maior reserva preservada deste ecossistema e sentiu os efeitos do declínio da exploração da crina vegetal, por meio do incentivo a produção de artesanatos, pratos culinários, atividades de Turismo Rural e de Turismo Ecológico.

Quando pesquisamos a história do município de Tapes, nota-se que algumas iniciativas em comuns observadas no processo de turistificação de Barreirinhas e de Jericoacoara como a construção de um aeroporto e criação de UC na área costeira, fizeram parte da formação histórica de Tapes como a construção de uma Pista de Pouso na década de 1960 e a ARIET na década de 2000 (MARTINS,, 2021). Desse modo, faz-se uma reflexão que, se o município tivesse seguido com tais projetos e os implantado em plena atividade, potencialmente estaria passando pelos mesmos processos de crescimento econômico, decorrentes das atividades turísticas.

É necessário destacar que dada a fragilidade deste ecossistema, é praticamente impossível impedir a ocorrência de impactos sobre o meio natural e da mesma forma na economia e na sociedade. Porém, é necessário medidas para acentuar a intensidade desses impactos, sobretudo, os negativos.

Reforça-se também a preocupação sobre as capacidades infraestruturais do município de Tapes para a acolhida de turistas, bem como a preservação da qualidade da prestação para a população local, uma vez que problemas históricos, sobretudo na área de saneamento básico,

ainda não foram sanados como o tratamento de efluentes domésticos, problemas de drenagem urbana e o despejo de esgoto cloacal nos cursos d'água.

Neste contexto, o planejamento aliado ao zoneamento e a regulamentação da atividade na zona costeira, com bons recursos fiscalizatórios, se apresenta como a maior e principal medida de mitigação de impactos sendo a mais estratégica ferramenta de gestão para garantir a execução da atividade dentro de parâmetros sustentáveis.

Nos casos descritos, foram tomadas como medidas de regulamentação da atividade a criação de um cadastro de utilitários habilitados após os mesmos ter realizado um curso onde era ministrado os conhecimentos para a conscientização da necessidade de conservar o meio e práticas turísticas sustentáveis para a atividade, a elaboração de leis que disciplinam a execução das atividades na zona costeira bem como ao comportamento a ser adotado pelos utilitários desta atividade.

Porém estas atividades regulamentadoras em alguns casos surtiram pouco efeito devido aos recursos limitados de fiscalização, resultando assim, apenas a mobilização da sociedade local em prol de ajudar nos esforços objetivando a fiscalização da execução das normativas.

Também nota-se um padrão de implementação de UC em áreas de bom potencial turístico e singular beleza cênica, que por fim, acaba por atrair mais demanda turística para a localidade enquanto legalmente procura disciplinar as atividades socioeconômicas para proteger o meio natural, o que também traz a reflexão sobre as propostas de UC para Arambaré. Pois se as mesmas vingarem, este município pode pioneirar sobre a atividade turística da região e de igual modo, consolidar-se como polo turístico deixando Tapes á sua sombra na obtenção de demanda turística.

Como abordado anteriormente, é necessário estar consciente da diferença entre desenvolvimento sustentável e crescimento econômico, pois ao contrário do primeiro termo, o segundo preocupa-se com o crescimento substancial da economia com pouca preocupação na distribuição da renda e na promoção da justiça social. Portanto, a presença e/ou atenção do Poder Público nas atividades socioeconômicas é essencial para promover a criação de uma cadeia de comercialização de produtos e serviços que permitam a diferentes agentes econômicos obter ganhos e evitar a acumulação massiva da renda a um público restrito, algo que também estaria em desacordo com o conceito de desenvolvimento sustentável.

A posição estratégica em que o Município de Tapes está situada, com proximidade da Capital e de importantes Polos econômicos dos COREDES Sul e Centro-Sul como Camaquã, Pelotas e Rio Grande que abrigam o maior porto do Estado, demonstra o grande potencial de desenvolvimento sustentável se as políticas de incentivo forem corretamente aplicadas e o

planejamento devidamente executado com uma base de dados confiáveis e tecnicamente acertado para as demandas que surgirem, os resultados deverão começar a se manifestar em pouco tempo.

5.2 RECOMENDAÇÕES E PERSPECTIVAS DE TRABALHOS FUTUROS

Com base na revisão da literatura realizada, recomenda-se as seguintes medidas para as atividades apresentadas:

- 1) Para a implantação da atividade turística sustentável no ambiente costeiro:
 - a) Iniciar a realização de debates e fóruns junto a sociedade local sobre as potencialidades destas atividades turísticas no município de Tapes e a possibilidade da criação de uma UC da categoria de uso sustentável que não envolva desapropriação fundiária ou a criação de um instrumento de ordenamento territorial de nível municipal;
 - b) Mobilizar a comunidade tapense, representantes da sociedade civil e atores da classe econômica para realizar esforços em prol de preparar estabelecimentos e/ou direcionar investimentos para implantação de infraestrutura turística;
 - c) Elaboração de inventários do ambiente costeiro de Tapes e sua qualidade, Estudos de Impactos Ambientais, Estudo de Capacidade de Carga Turística, Plano de Manejo e estabelecimento e implantação de instrumentos, assim como de metodologias para monitoramento ambiental, com prioridade às de execução in situ;
- 2) Para a realização da atividade turística:
 - a) Realização de zoneamento urbano e rural de instalação de diversos empreendimentos e marcação de trilhas nas áreas costeiras que oferecem maior segurança de acesso ao trilheiro, bem como a flora e a fauna local, procurando evitar direcionamento e traçado de trilha em áreas privadas e objetivando máxima conectividade com os locais de faixa costeira que, por estabelecido pela lei federal é de acesso público (Lei Federal Nº 7.661, de 16 de Maio de 1988, Art. 10 e parágrafos 1º, 2º e 3º).
 - b) Criação de uma lei regulamentar em nível municipal com a concepção de um curso capacitante para o exercício da atividade onde deverá ser ministrados conhecimentos de legislação, boas práticas de atividade turística em ambiente costeiro, primeiros socorros, condução de veículos em ambientes de restinga e

- dunas e manejo de animais silvestres para posterior cadastramento de habilitados, incentivando e priorizando sempre a participação da população local;
- c) Implantação de infraestrutura de sinalização e marcações de referências com placar com a finalidade de ajudar o praticante se orientar na ausência de mapas e em eventuais falhas no sistema de navegação utilizado;
 - d) Mobilizar e conscientizar a população rural das áreas adjacentes sobre a necessidade de conservação destas áreas e a necessidade de evitar ocorrências de conflitos de uso da terra nestes locais;
 - e) Identificar áreas degradadas por atividades antrópicas ou eventos e dinâmicas anômalas da natureza e proceder com a atividade de restauração ecológica e geológica, conforme a situação que se fizer necessária;
 - f) Criar e implementar uma política de parcerias para realização de pesquisa, educação ambiental e divulgação nas mídias sobre a existência do ambiente e da atividade turística nele;
- 3) Para a promoção do Desenvolvimento Sustentável em consequência da atividade turística no ambiente costeiro
- a) Incentivar a implantação de empreendimentos de infraestrutura turística de baixo impacto ambiental e planejamento de atividades de turismo rural com a finalidade de multiplicar a renda das propriedades rurais nos períodos de entre colheitas, aliadas a atividade de turismo sustentável em ambiente costeiro, principalmente as fazendas de poucos módulos fiscais e agricultura familiar;
 - b) Incentivar a realização de visitação nas comunidades tradicionais e locais de manifestações culturais presentes no município de Tapes a fim de conhecer e interagir com a cultura local como o Quilombo Chácara da Cruz, a Colônia de Pescadores Artesanais Z43, Assentamento da Reforma Agrária Hugo Chávez e outras comunidades tradicionais que vierem a surgir e/ou se formalizarem;
 - c) Mobilizar as instituições de Ensino Superior, Ensino Técnico e Ensino Profissionalizante situados no município de Tapes a realizarem cursos de extensão e capacitação profissional, a fim de qualificar a mão de obra tapense para a nova dinâmica turística que pode surgir com o potencial de massificação turística;
 - d) Mobilizar parcerias e articulação com propriedades rurais para a viabilização de construção de estradas de livre acesso ligando as estradas intermunicipais em

direção a zona costeira de Tapes, priorizando um traçado de caminho pelos limites destas propriedades para oferecer segurança e mobilidade aos proprietários, bem como evitar impasses de regulamentação fundiária;

Cabe também ter consciência que potencialmente algumas dificuldades poderão surgir nestes processos, porém são ações que devem ser consideradas:

- 1) Rejeição da atividade pela sociedade local e conseguinte mobilizações contra a adesão contra atividade turística em ambiente costeiro como proposta de desenvolvimento sustentável por motivações econômicas, sociais, políticas, ideológicas e culturais;
- 2) Manifestações contrárias a atividade por Organizações ambientalistas da linha de visão preservacionista por entenderem que as atividades exercerão pressão antrópica no ambiente que necessitaria de maior proteção por presenças de espécies raras e endêmicas no ambiente em questão;
- 3) Manifestações de preocupação por proprietários rurais e pela população pela qualidade da infraestrutura a ser compartilhada com a comunidade turística como saneamento básico, serviços de saúde pública, iluminação e segurança pública;
- 4) Preocupação na qualidade e no custo de vida da população local, uma vez que a vilegiatura é uma prática já presente no município e poderia se intensificar gerando elitismo e especulação imobiliária;

Deste modo, conforme as recomendações expostas, perspectiva-se a realização de trabalhos futuros que possam analisar com maior profundidade às reflexões e recomendações dispostas neste trabalho com finalidade de produzir a mais precisa base de dados técnico-científicos para subsidiar os debates de implantação desta atividade turística de modo sustentável a fim de promover a conservação dos recursos naturais, crescimento socioeconomicamente justo para a população do município de Tapes e a promoção do desenvolvimento sustentável através da realização de atividades que objetivam a efetivação das metas da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável no âmbito local e regional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 9.985, de 18 de Julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 10 out. 2022

BRASIL. **Lei Nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008.** Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm. Acesso em: 10 out. 2022

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 6.969, de 17 de dezembro de 2013.** Altera a Lei nº 9.605, de 1998 e a Lei nº 7.661, de 1988 Institui a Política Nacional para a conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar) e dá outras providências Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=604557>. Acesso em: 13 nov. 2022

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil decretado 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 18 ago. 2022.

CARDOSO, F. H. Desenvolvimento: o mais político dos temas econômicos. **Revista de Economia Política**, São Paulo - SP, v. 15, n 4, p. 148 - 155 out./dez. 1995. Disponível em: <https://centrodeeeconomiapolitica.org.br/repojs/index.php/journal/article/view/1263/1248> Acesso em: 19 out. 2022

CIFUENTES, M. Determinación de capacidad de carga turística en áreas protegidas. Turrialba, Costa Rica: CATIE, 1992. Disponível em: https://repositorio.catie.ac.cr/bitstream/handle/11554/1139/Determinacion_de_capacidad_de_carga_turistica.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 02 nov 2022

COSTA DOCE. Uma singela homenagem a todas as mulheres. Feliz dia internacional da mulher! 2022. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=723947565651190&set=pcb.723947685651178>. Acesso em: 02 nov 2022

COSTA, J. E.; OLIVEIRA, A. L. N. de; SANTOS, N. T. dos. Preservação e Conservação Ambiental: a proteção do Meio Ambiente. **RELACult: Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, Foz do Iguaçu - PR, v. 4, edição especial, p. 01 - 14 nov. 2018, Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/download/963/534/3748&ved=2ahUKEwjAz8jzga77AhX_q5UCHfM-CBsQFnoECA8QAQ&usq=AOvVaw0qyLw2XI_44A_I5tAjTN3B. Acesso em: 11 nov. 2022

CREADO, E. S. J.; FERREIRA, L. da C. O caleidoscópio conservacionista: o SNUC como um acordo temporário no ambientalismo. In: SEMINÁRIO NACIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 1ª ed., 2011, Vitória - ES. **Anais do**

Seminário Nacional da Pós-Graduação em Ciências Sociais - Universidade Federal do Espírito Santo: set./2011.p.01 - 20. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/snpgcs/article/view/1514>. Acesso em: 11 nov. 2022

ESTENDER, A. C.; PITTA, T. de T. M. O conceito do desenvolvimento sustentável. **Revista Terceiro Setor**, Guarulhos - SP, v.2, n.1, 2008. Disponível em: <http://revistas.ung.br/index.php/3setor/article/viewFile/399/48.4>. Acesso em: 24 set. 2022

FOGAÇA, F. H dos S. *et al.* (ed) Vida na água: contribuições da Embrapa. Brasília - DF: Embrapa, 2018. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/183493/1/ODS-14.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2022

FREITAS, C. Vila de pescadores enfrenta cheia da Lagoa dos Patos em Tapes. **GZH**, Porto Alegre, 20 out. 2015. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/10/vila-de-pescadores-enfrenta-cheia-da-lagoa-dos-patos-em-tapes-4882587.html>. Acesso em: 12 nov. 2022

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER - FEE **Perfil Socioeconômico:** Município Tapes. [201-?] Disponível em: <https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=Tapes> Acesso em: 28 out. 2022

GARCIA, T. B. **Áreas prioritárias para conservação da biodiversidade em Tapes e entorno, Sul do Brasil.** Tapes - RS, 2021. 179 f.; il. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, Unidade em Tapes, 2021. Disponível em: https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2083/27576_areasprioritariaspara.pdf?sequence=-1&isAllowed=yC. Acesso em: 06 nov. 2022

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.) **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre, 2009. Série Educação a Distância. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2022

GONÇALVES, P. R. **Diagnóstico, desafios e caminhos da conservação e uso sustentável das zonas costeiras e marinhas do Brasil:** agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, ODS-14. Brasília - DF: Enap. 2021, p. 189. Cadernos Enap, 77. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6226/1/77_Paulo%20Gon%C3%A7alves_final_compressed.pdf. Acesso em: 21 out. 2022

GOULARTE. C. dos S. **Diagnóstico do potencial turístico no município de Tapes (RS).** Tapes, 2021. 45 f.; il Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, Unidade em Tapes, 2021. Disponível em: https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2208/claeria_dos_santos_goularte.pdf?sequence=-1&isAllowed=y. Acesso em: 21 nov. 2022

GRANEMANN, G. L. M. **Sustentabilidade turística: estudo da capacidade de carga de áreas turísticas:** Estudo de Caso do Porto da Barra - Ilha de Santa Catarina. 1999, 191 fl. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação

em Geografia, Florianópolis, 1999. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/80894/147073.pdf?sequence=1>. Acesso em: 21 out. 2022

ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Roteiro Metodológico Para Manejo De Impactos Da Visitação com Enfoque na Experiência do Visitante e na Proteção dos Recursos Naturais e Culturais**. 2011. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/roteiros/Roteiro_Impactos_de_Visitacao_WEB.pdf. Acesso em: 08 nov 2022

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tapes: Panorama** [202-?] Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/tapes/panorama>. Acesso em: 28 out. 2022

IPEA - Instituto De Pesquisa Economica Aplicada. **Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2018. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em: 24 set. 2022

IPEA - Instituto De Pesquisa Economica Aplicada. **Cadernos ODS: ODS 14 Conservação e Uso Sustentável dos Oceanos, dos Mares e dos Recursos Marinhos para o Desenvolvimento Sustentável**. 2019 Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9350/1/Cadernos_ODS_Objetivo_14_Conser%20va%20A7%20C3%A3o%20e%20uso%20sustent%20C3%A1vel%20dos%20oceanos%20e%20dos%20mares%20e%20dos%20recursos%20marinhos%20para%20o%20desenvolvimento%20sustent%20C3%A1vel.pdf. Acesso em: 13 nov. 2022

IUCBAND. **Pontal de Tapes, uma roubada, literalmente!** 2018. Disponível em <https://www.mochileiros.com/topic/71954-pontal-de-tapes-uma-roubada-literalmente/>. Acesso em: 13 nov. 2022

LAMEL. H. **Lagoa dos Patos: trekking pelos pontais de Tapes**. 2016. Disponível em: <https://apenomundo.com/brasil/trekking-pontal-tapes/>. Acesso em: 13 nov. 2022

LIMA, M. A. de C. S. Preservação e Conservação ambiental. [201-?] Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/biologia/preservacao-ambiental.htm>. Acesso em: 11 nov 2022.

LUZ, J. da. **Jovem camaquense morre afogado em Tapes**. 2019. Disponível em: <https://blogdojuares.com.br/noticia/30407/jovem-camaquense-morre-afogado-em-tapes.html>. Acesso em: 24 nov. 2022

MAGALHÃES *et al.* Análise Das Estratégias De Marketing Do Parque Das Dunas Em Natal/RN: uma perspectiva do desenvolvimento do turismo sustentável. **Revista Interface**, Natal - RN, v. 6, n. 1. 2009. p. 28-41. Disponível em: <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/120> Acesso em: 20 nov. 2022

MARTINS, J. C. W. Arachanes: O Povo do Sol Nascente. *In: SEMANA ACADÊMICA 2021 - 13ª do Curso Gestão Ambiental e 5ª do curso de Administração. Tapes - RS, Palestra [...]*

online. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D1vldC8w3KI&t=8411s>. Acesso em: 30 mar. 2022.

MATHEUSWSCAPIN. **Pontal de Tapes saindo da cidade**. 2018. Disponível em: <https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/pontal-de-tapes-saindo-da-cidade-26843959>. Acesso em: 20 nov. 2022

MEDEIROS, L. da C. Turismo e sustentabilidade ambiental: referências para o desenvolvimento de um turismo sustentável. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 197–234, 2013. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revistameioambiente/index.php/meioAmbiente/article/view/181>. Acesso em: 25 nov. 2022.

MENDES, F. C.; VIANNA NETO, C. M.; MENDES, M. L. V. C. Turismo sustentável, responsabilidade socioambiental e transporte recreativo em áreas de falésias no litoral sul paraibano. In BRAMBILLA, A. *et al.*; **T&H: Turismo E Hotelaria No Contexto Das Responsabilidades Sociais**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2020. p. 141 - 178. Série Turismo e Hotelaria. Disponível em: <https://www.ufpb.br/gcet/contents/documentos/repositorio-gcet/livros/serie-turismo-e-hotelaria/turismo-hotelaria-no-contexto-da-responsabilidade-social.pdf#page=141>. Acesso em: 21 out. 2022

MENEZES, P. M. **Gestão do conhecimento sobre a agenda 2030 para fomentar cidades resilientes aos impactos da mudança do clima na zona costeira paraense**. 2022. [157] f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Ambientais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/43976>. Acesso em: 11 nov. 2022

MOURA, A. M. M. de. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In: **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. MOURA, A. M. M. de. Brasília - DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9264>. Acesso em: 28 set. 2022

NACIONES UNIDAS. **Agenda 2030 y los objetivos de desarrollo sostenible: Una oportunidad para América Latina y el Caribe**. 2018 Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40155.4/S1700334_es.pdf?sequence=18&isAllowed=y. Acesso em: 13 out. 2022

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. 2010. Disponível em: <https://brasil.un.org/index.php/pt-br/66851-os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>. Acesso em: 19 out. 2022

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. 2015a. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 05 nov. 2022

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **PNUD explica transição dos Objetivos do Milênio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2015b. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/71657-pnud-explica-transicao-dos-objetivos-do-milenio-aos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 11 nov. 2022

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Articulando os Programas de Governo com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** 2017a. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/97142-articulando-os-programas-de-governo-com-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel-e-os>. Acesso em: 11 nov. 2022

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **ONU divulga versão em português do documento final da Conferência dos Oceanos.** 2017b. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/77205-onu-divulga-versao-em-portugues-do-documento-final-da-conferencia-dos-oceanos>. Acesso em: 11 nov. 2022

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Glossário do ODS 14 -Vida na água.** 2018. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/gloss%C3%A1rio-do-ods-14-vida-na-%C3%A1gua>. Acesso em: 12 nov. 2022

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A ONU e o meio ambiente.** 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 19 out. 2022

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 24 set. 2022

NOBRE, A. C. S. **A Implementação do 14º Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas: A participação da sociedade civil brasileira,** 2019. 132 fl. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande, Núcleo de Gerenciamento Costeiro - Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro. Disponível em: https://gerenciamentocosteiro.furg.br/images/dissertacoes/083_Ana_Carolina_Silva_Nobre.pdf. Acesso em: 12 nov. 2022

OLIVEIRA I. C. G.; FERREIRA, A. J. **Gestão e Planejamento Ambiental: Desenvolvimento Sustentável, Conservação e Preservação.** *Revista Eletrônica de Ciências Humanas, Saúde e Tecnologia*, Uruaçu - GO v. 2, n. 12, p. 33 - 45, 2019. Disponível em <https://revista.fasem.edu.br/index.php/fasem/article/view/172>. Acesso em: 12 nov. 2022

PADUA, Suzana M. **Afinal, qual a diferença entre conservação e preservação?.** 2006. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/colunas/suzana-padua/18246-oeco-15564/>. Acesso em: 11 nov. 2022

PINHO, T. R. R. **Mudanças socioambientais promovidas pelo turismo litorâneo em comunidades que dão acesso a parques nacionais.** 2019. 269 fl. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Fortaleza, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/45382/3/2019_tese_trrpinho.pdf. Acesso em: 16 jun. 2017

PINTO-JUNIOR, J.S.R. *et al.* **Paradoxos do turismo sustentável: implicações de ordem ambiental e econômica do tráfego de veículos nas dunas e à beira-mar de Jacumã (RN).** *Revista Brasileira de Ecoturismo*, São Paulo, v.10, n.4, nov 2017/jan 2018, pp.805-830. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2017.v10.6630>. Acesso em: 30 mar. 2022

PNUD BRASIL. **PNUD e Petrobras lançam coletânea de territorialização dos objetivos de desenvolvimento sustentável.** 2021a. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/news/pnud-e-petrobras-lan%C3%A7am-colet%C3%A2nea-de-territorializa%C3%A7%C3%A3o-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 21 out. 2022

PNUD BRASIL. **Relatório Anual 2021.** 2021b Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/relatorio-anual-2021>. Acesso em: 11 nov. 2022

PUSTAI, D. L. **Paragem das Figueiras: um ponto de parada na rota dos butiazais.** 2017. 30 fl. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre - RS. 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/170112/001050583.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 nov. 2022

RADIO WEB TAPES. **Vento derruba paredes dos engenhos.** 2021 Disponível em: <https://www.facebook.com/1250677811751387/posts/vento-derruba-paredes-dos-engenhosa-forte-ventania-deste-domingo-derrubou-parede/1907379612747867/>. Acesso em: 20 nov. 2022

Redação BJ News. **Manhã de sábado é marcada por festival de natação em águas abertas em Tapes.** 2022. Disponível em: <https://blogdojuares.com.br/noticia/73062/manha-de-sabado-e-marcada-por-festival-de-natacao-em-aguas-abertas-em-tapes.html>. Acesso em: 20 nov. 2022

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul: Divisão Municipal 2013 - RS.** Porto Alegre: Departamento de Planejamento Governamental, 2020. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/midia/imagem/map-2013-divisao-municipal-rs>. Acesso em: 28 out. 2022

RIO GRANDE DO SUL. **Lei N° 402, de 16 de Dezembro de 1857.** Elevando á Cathegoria de Villa a Freguesia das Dôres de Camaquam Compreendendo no seu termo a de S. João de Camaquam. 1857. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/00.402-1857.pdf>. Acesso em: 28 out. 2022

RIOS, R. de L. **Aspectos socioambientais do turismo na praia do Porto das Dunas no Município de Aquiraz - C.** 2006. 147 f. il. Dissertação (Mestrado). Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA III. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/16283#:~:text=Espera%2Dse%20que%20a%C3%A7%C3%B5es%20antr%C3%B3picas,que%20ainda%20h%C3%A1%20esperan%C3%A7a%20pa>ra. Acesso em: 28 out. 2022

ROCHA, J. M da. Desenvolvimento e sustentabilidade do turismo: Preceitos da teoria da capacidade de carga turística. **Rosa dos Ventos**, Caxias do Sul - RS, v. 3, n 3, Jul./Dez, p. 382-392. 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4735/473547087007.pdf>. Acesso em: 21 out. 2022

SANCHIS, M. A. Z. **A instalação dos bosques de Pinus e suas consequências nas dunas do Pontal de Tapes – RS.** 2005. 109 fl. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5415/000470270.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 mar. 2022.

SANHUDO, *et al.* Floração de microalgas e cianobactérias no Saco de Tapes/RS *In:* 4ª SIGA Simpósio de Gestão Ambiental, 2019, São Francisco de Paula -RS. UERGS, 2019. Disponível em: [ANAIS-DO-IV-SIMPOSIO-DE-GESTAO-AMBIENTAL-SIGA-Universidade-Estadual-do-Rio-Grande-do-Sul.pdf \(researchgate.net\)](https://www.researchgate.net/publication/341111111). Acesso em: 09 nov. 2022

SPONCHIADO *et al.* Qualidade da água no Saco de Tapes, Rio Grande do Sul, 2020 *In:* **Conservação da biodiversidade e modos de vida sustentáveis nas lagoas do Sul do Brasil:** a experiência de um plano de ação com enfoque territorial. SOUZA, G. C.-de.- *et al.*(Org.). Porto Alegre : UFRGS / PGDR, 2020. 213 fl. Série Difusão do CISADE. p. 71 - 73. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/221963/001126554.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 09 nov. 2022

SILVA, L. F. da. **Passeio Tapes Pinvest.** 2020. Disponível em: <https://pt.wikiloc.com/trilhas-off-road/passeio-tapes-pinvest-48272777>. Acesso em: 09 nov. 2022

SILVA, S. C. C. da. **Análise Ambiental integrada da paisagem no município de Tapes (RS), Brasil, como suporte ao Gerenciamento Costeiro.** 2018. 189 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geociências, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/187215/001083536.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 mar. 2022.

SOUZA, S. L. S. A. de. **Agenda 2030 e suas interfaces com a política pública de turismo no Brasil.** 2020. 28 fl. Monografia (Especialização). Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Brasília - DF, 2020 Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/5604/1/Sinara%20Leandra.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022

SOUZA, R. O. C. de; AMBROGI, V. B. **ODS 14: Vida na Água.** 2019. 34 fl. Trabalho apresentado como requisito parcial da Disciplina Sustentabilidade 1s 2019. Programa de Pós-Graduação em Administração e Programa de Pós-Graduação em Economia - FEA. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: <https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/eventos/bisus/13-vida-na-agua.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2022

TAPES. Câmara Municipal de Tapes. **Histórico do Município de Tapes / RS.** 2016. Disponível em: <https://www.tapes.rs.leg.br/imprensa/institucional/Historico-do-Municipio/1/2022/1>. Acesso em: 28 out. 2022

TAPES, Prefeitura Municipal de Tapes. **História.** 2006-2022 Disponível em: <https://www.tapes.rs.gov.br/portal/servicos/1001/historia/>. Acesso em: 28 out. 2022

TRAVERSO, *et al.* Turismo sustentável como instrumento para a cidadania e sustentabilidade: Estudo de Caso do Parque Witeck, Novo Cabrais, RS. In BRAMBILLA, A. *et al.*; **T&H: Turismo E Hotelaria No Contexto Das Responsabilidades Sociais**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2020. p. 343 - 379. Série Turismo e Hotelaria. Disponível em: <https://www.ufpb.br/gcet/contents/documentos/repositorio-gcet/livros/serie-turismo-e-hotelaria/turismo-hotelaria-no-contexto-da-responsabilidade-social.pdf#page=141>. Acesso em 21 out. 2022

UN Department of Economic and Social Affairs. **About the UN Commission on Sustainable Development (CSD)**. [201-?]. Disponível em: https://www.un.org/esa/dsd/csd/csd_aboutsd.shtml?utm_source=OldRedirect&utm_medium=redirect&utm_content=dsd&utm_campaign=OldRedirect. Acesso em: 19 out. 2022

United Nations. **News on Millennium Development Goals**. [201-?]. Disponível em: <https://www.un.org/millenniumgoals/>. Acesso em: 19 out. 2022

MW NAUTICA. **Trilha Falésias do BARBA NEGRA**. 2021. Disponível em: <https://pt.wikiloc.com/trilhas-quadriciclo/trilha-falesias-do-barba-negra-83159641>. Acesso em: 12 nov. 2022

VEIGA, J. E. da. O Prelúdio do Desenvolvimento Sustentável. In: **CAVC, Economia Brasileira: Perspectivas do Desenvolvimento**, 2015. 243-266. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/89133/mod_resource/content/1/O%20prel%C3%BAdio%20do%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel.pdf. Acesso em: 19 out. 2022

ZEIFERT, A. P. B.; CENSI, D. R.; MANCHINI, A. A justiça social e a Agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas**. UNIFAFIBE. v. 8 , n. 2 , 2020 Disponível em: https://www.academia.edu/53791355/A_Justi%C3%A7a_Social_e_a_Agenda_2030_Pol%C3%ADticas_De_Deenvolvimento_Para_a_Constru%C3%A7%C3%A3o_De_Sociedades_Justas_e_Inclusivas. Acesso em: 13 out. 2022